

DECLARAÇÃO UNIFICADA

801

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Sr. Pregoeiro,

A J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julio Will, n.7, sala 3, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC, DECLARA:

I - declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 081/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Anexo VIII);

II – Ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006 (Anexo VII)

III – não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

IV - nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

V - não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

VII até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Cedro/SC 18 de Outubro de 2023

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2023.10.18 16:13:31 -03'00'

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA Número do CNPJ:30.915.834/0001-98 Endereço completo: Rua Jaime Julio Will, nº7, sala 3, Centro – São José do Cedro - SC Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

802

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.915.834/0001-98

Certidão nº: 34482083/2023

Expedição: 12/07/2023, às 17:07:51

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



806

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **30.915.834/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140184330870**
Data de emissão: **06/07/2023 09:18:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:09 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **3B9A.C926.E53A.9C17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207108158	30.915.834/0001-98	12/07/2018	12/07/2018
Endereço: RUA JAIME JULIO WILL, 7 SALA:01 A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR ; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
28/04/2022	42207108158		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 889802
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORAMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 30.915.834

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE DO CEDRO

Endereço da sede : Jaime julho wil, sala 3, centro

Certidão emitida às 09:11 de 21/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Voltar

Imprimir

807

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.915.834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI
Endereço: RUA PADRE AURELIO 117 SL 01 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100922421629745849

Informação obtida em 18/10/2023 15:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Número
8127/2023

Validade
16/01/2024



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

808

Nome / Razão Social

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 30.915.834/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

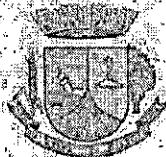
Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: Rua JORGE LACERDA, 1100, SALA 03 - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 18 de outubro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões

809

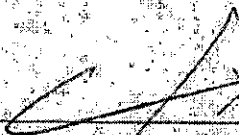
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que empresa **JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.915.834/0001-98 estabelecida na rua Eugenio Viapiana, Nº. 28, bairro Jacoski, São José do Cedro estado de Santa Catarina - SC, é nossa prestadora de serviços, como fornecedora do **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 88.51.354/0001-94, conforme segue:

CONTRATO Nº 048/2022 - PROCESSO Nº 6435/2021, sendo referente a Computadores, Monitores de Vídeo de 24 Polegadas, estabilizadores 500VA, Notebook de 15.6 Proc. Intel core 5, Impressora Multifuncional, Celulares Smartphone, entre outros equipamentos de informática, tornando assim apta.

A Empresa cumpre com suas obrigações de forma satisfatória, não constando nada que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade, apresentando bom desempenho operacional.

E, por ser a verdade, passamos o presente Atestado que vai datado e assinado, Pelo Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões-RS


Carlos S. dos Santos
Sec. da Administração
Portaria Nº 001/2021
Secretário Municipal

Palmeira das Missões, 21 de setembro de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

810

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 081/2023 – PIEN-PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativos ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
34	22	UD	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3 Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard.	POSITIVO MASTER B 12100	R\$ 3.205,00	R\$ 70.510,00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

811

			Áudio Realtek. ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baías: 2 x5.25" Externa, 1 x2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante. AMPLA CONCORRÊNCIA			
50	02	UD	HD COM CAPACIDADE DE 6TB PARA SERVIDOR RPM entre 5400 e 7200; 256 MB de cache; Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000; Ciclo de carga e descarga 600.000; Horas em atividade por ano 8760 (24/dia); Garantia do fabricante de 3 anos	HD Seagate IronWolf NAS ST6000VN001 6TB 3.5" 5400RPM 256MB	R\$ 1437,72	R\$ 2.875,45
51	05	UD	HD externo 2TB, USB 3.0, dimensões aproximadas de 15 x 126 x 78 mm, alimentação direta usb (sem alimentar por fonte externa ou usb auxiliar) - cor preto	Toshiba Canvio Basics 2TB	R\$ 476,09	R\$ 476,09
53	3	UD	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o	EPSON L3250	R\$ 1.325,75	R\$ 3.977,25

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ:30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

			suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3 - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 2016, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm - Peso máximo: 3,9 kg - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS - Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB de no mínimo 2 metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida			
54	1	UD	Impressora matricial de 9 agulhas, 13 tabelas de caracteres, Fontes residentes bitmap: Borrador: 10, 12, 15 cpi Interfaces: Estâdar: Bidirecional paralela (IEEE 1284 modo Nibble), USB 2.0 Serial: Tarjeta Serial de Interfaz (solo en FX-2190II NT) Largura:	FX 890	R\$ 4.517,50	R\$ 4.517,50

Nome da empresa proponente: JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

813

			Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 mm - 406,4 mm (4" - 16") Envelopes: Sobre No.6, sobre No.10 Comprimento: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 - 558,8 mm (4" - 22") Formatando: 1/6" programmable in 432" increments Line spacing: 6 lines per inch (lpi) default (8 lpi option available on FX-2190II Series Oki Data Mode Only) Inclui as linguagens Epson ESC/P, IBM PPDS e MICROLINE Dimensões: 24.1" x 14.8" x 6.9" (L x C x A), peso 9,38Kg Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) Rascunho: 463 CPS (10 cpi) Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi) Modelo base: Epson FX-2190			
67	25	UD	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	LG 22BN550G	R\$ 876,49	R\$ 21.912,35
73	8	UD	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador: Intel Core™ i5- 1235U da 12a Geração com 10 núcleos Gráficos Integrados - Alto-falantes duplos estéreo, Microfone duplo Memória 1x 8GB, DDR4 3200 Mhz Armazenamento 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280	ACER i5 1235U A315-59-51GG	R\$ 3.915,95	R\$ 31.327,56

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

			Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução HD (1920 X 1080) Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1 Porta de saída HDMI 1 porta Ethernet (RJ-45) Gigabit Ethernet, suporte a Wake on Lan 1 Conector combo fone de ouvido + microfone WLAN: dual band(2.4 e 5 GHz) 802.11ac 2x2 Wi-Fi Bluetooth 5.0 Teclado: português padrão ABNT 2 com teclado numérico Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Bateria de 3 células (li-ion) 40Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits			
82	03	UD	Placa de vídeo Memória de vídeo 8 GB GDDR5 ou superior interfaces de saída HDMI, Display port DirectX® Support: 12 Memory Interface: 256bit	Afox AMD Radeon RX 580, 8GB GDDR5	R\$ 2.452,99	R\$ 7.358,98
89	5	UD	Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus(A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L,	EPSON E20	R\$ 4.832,98	R\$ 24.164,88

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

815

97	04	UD	SSD de 960Gb para uso em servidores com proteção contra perda de energia e Latência e consistência de IOPS	Corsair MP510 960GB	R\$ 1.456,33	R\$ 5.825,33
98	20	UD	SSD 240GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Crucial BX500 240GB	R\$ 172,10	R\$ 3.442,00
99	15	UD	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	Crucial BX500 500GB	R\$ 242,75	R\$ 3.641,25
100	05	UD	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	SSD Crucial BX500 1TB	R\$ 451,66	R\$ 2.258,32
104	10	UD	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Taxa de transferência de até 2000Mbps Taxa de encaminhamento de pacotes de 35,7Mbps Resistente a surtos de tensão e possui fonte de alimentação bivolt automática Tabela de endereço MAC de 8k Aprendizado e atualização automática de MAC Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 70 °C Umidade de operação: 10% a 90% Umidade de armazenamento 5% a 90% Guia de instalação em português Backplane 48 Gbps Certificações Anatel	TP LINK SG 1024D	R\$ 881,30	R\$ 8.813,00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

816

			LEDs indicativos para o monitoramento do link, atividade e alimentação			
105	7	UD	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	TP LINK SG 1016D	R\$ 661,28	R\$ 4.628,95
106	3	UD	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71,4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward Certificação FCC, CE, RoHS	TP LINK SG 1048	R\$ 2.243,99	R\$ 6.731,97
113	8	UD	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3. Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com	POSITIVO MASTER D 3400 13 12100	R\$ 3.205,00	25.640,00

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

		MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek. ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baías: 2 x5.25" Externa, 1 x2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante			
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 228.100,88 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, CEM REIAS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Prazo de Validade da Proposta é de 60 (SESSENTA) dias a contar da realização do pregão.

Dados Bancários:

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Número do CNPJ:30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

818

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

EMAIL: microeste@hotmail.com

A proponente, por seu representante legal DECLARA:

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no **Anexo 01** deste Edital;

Atenciosamente,

São José do Cedro/SC 10 de outubro de 2023

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U
V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIR:30915834000198
Dados: 2023.10.18 16:35:48 -03'00'

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas -Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.391.476/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HMA SERVICOS DE INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV. LIBERDADE	NÚMERO 3230	COMPLEMENTO GALPAOG3 D ANEXO D
-----------------------------	----------------	-----------------------------------

CEP 58.111-400	BAIRRO/DISTRITO SESI	MUNICÍPIO BAYEUX	UF PB
-------------------	-------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@HMASERV.COM.BR	TELEFONE (81) 3033-0070
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 08:45:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

218

820

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.391.476/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E.ELETROELETRONICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/10/2023 às 08:46 (data e hora de Brasília).

821

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82
NIRE: 25201035996

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileira, nascida em 02/08/1998, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 107.646.124-76, RG sob nº 6525081 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife - PE CEP 50.720-140.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 25201035996, com sede na Rodovia BR 101, KM. 101 S/N, sala 214, Distrito Industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 29.391.476/0001-82, têm justo e contratado a **4ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passara a exercer sua atividade em um novo endereço, Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS** e nome fantasia **HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA** de acordo com art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal

- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)

- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)

- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)

- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)

- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.

- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)

- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)

- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.

- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)

- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)

- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)

- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)

- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);

- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);

- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);

- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, elétrica (CNAE 2731-7/00);

- Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);

823

- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 09 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	150.000	100	150.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

1º Por deliberação do(s) sócio(s) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



FORO

825

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para exercícios e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 1 (um) via, que sera assinada pela sócia.

Condê/PB, 23 de Dezembro de 2022.



Manuela Negromonte M. de Andrade
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

Ofício de Registro Civil e Tabelionato do Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
 R. Fabiana Maria Guando Dantas Lima
 R. Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone (81) 3314-7737
 e-mail: cartorio@madalena.pe.br | cartorio@madalena.pe.br@gmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MANUELA NEGROMONTE M. MENDES MUNIZ DE ANDRADE EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 16:12:10.
 S.F.L.O. 0135434-KGO12202204.01983

JULIANE SVERINO RODRIGUES - Escrivã Autorizada
 C.F.P. N.º 4.24 T.º N.º 0.09 FUNSEC N.º 0.155; PS 0.24 T.º N.º 0.36

Consulta Autenticidade em: www.jpe.jus.br/saladigital

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, registrado em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 15:29 SOB Nº 20221356673.
PROTOCOLO: 221356673 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300167789. CNPJ DA SEDE: 29391476000182.
NIRE: 25201035996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ: 29.391.476/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:09 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **D1C4.75D6.3EA7.0069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

828

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Certidão n°: 39165066/2023

Expedição: 04/08/2023, às 11:07:15

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.391.476/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet. (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.391.476/0001-82
Razão Social: HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: - AV LIBERDADE 3230 GALPAOG3 D ANEXO D - / SESI / BAYEUX / PB / 58111-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

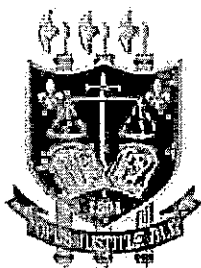
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023

Certificação Número: 2023092219570686692054

Informação obtida em 25/09/2023 14:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Certidão emitida às 15:39 de 04/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Emgr.ctmv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6B77.FFAA.143E.8A2A

Emitida no dia 09/10/2023 às 08:42:04

Nome Empresarial:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:

LIBERDADE

Número:

3230

Complemento:

GALPAOG3 D ANEXO D

Bairro:

SESI

Município:

BAYEUX

CEP:

58111-400

Inscr. Estadual:

16.440.414-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.391.476/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Apresentamos nossa proposta de preços, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BATERIA SELADA, específica para no-break pequenos, 12V 7Ah	ELGIN 12V 7AH	20	92,68	1.853,60
14	Cabo HDMI comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	EXBOM cod. 00105	20	21,18	423,60
48	FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W, ATX/BIVOLT, Saída DC +3.3V/ corrente Max. 18A, Saída DC +5V / corrente Max. 19A, Saída DC +12V ₁ /	KNUP KP-526	30	138,50	4.155,00
61	MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	STROND 4GB DDR3 1600 DESKTOP 1.5V	5	94,57	472,85
62	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	STROND 8GB DDR3 1600 DESKTOP 1.5V	5	167,33	836,65
63	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	STROND 8GB DDR4 2400 DESKTOP 1.2V	5	186,60	933,00
64	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	STROND 16GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V	3	325,12	975,36
65	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	STROND 8GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V	5	192,00	960,00
68	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm	C3 TECH MS-26BK	60	63,07	3.784,20
69	MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	EXBOM MS9	20	37,49	749,80
70	MOUSE OPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Comprimento mínimo 11cm - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)	C3 PLUS M-W17BK	10	68,27	682,70

83	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	KNUP KP-T90B	20	82,15	1.643,00
84	PLACA DE REDE WIRELESS - Padrão de velocidade N de transmissão de até 150 Mbps. Barramento PCI Express 2.0 -1 antenas removível de 2 dBi - Frequência de 2,4 GHz - Segurança através de WEP 64, 128 152 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES	PCI EXPRESS WIFI 300MBPS COM 2 ANTENAS	5	96,37	481,85
85	PEN DRIVE COM 16 GB	EXBOM 16GB 2.0 STGD- PD16GA	20	34,37	687,40
86	PEN DRIVE COM 32 GB	STROND 32GB 3.0	15	40,47	607,05
87	PEN DRIVE COM 64 GB, velocidade USB 3.0	STROND 64GB 3.0	10	52,38	523,80
98	SSD 240GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	STROND SSD SATA 240GB S201	20	172,10	3.442,00
99	SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	STROND SSD SATA 480GB S201	15	242,75	3.641,25
100	SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s	STROND SSD SATA 960GB S201	5	451,66	2.258,30
104	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Taxa de transferência de até 2000Mbps Taxa de encaminhamento de pacotes de 35,7Mbps Resistente a	STROND SG1024	10	881,30	8.813,00

	surtos de tensão e possui fonte de alimentação bivolt automática Tabela de endereço MAC de 8k				
105	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222	STROND SG1016	7	661,28	4.628,96
106	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. Fonte de Alimentação 100- 240VAC, 50/60Hz Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and- Forward Certificação FCC, CE, RoHS	TENDA TEG1050F	3	2.243,99	6.731,97
108	TECLADO ABNT2 USB	5+ 015-0041	20	63,49	1.269,80
109	TECLADO USB MULTIMÍDIA DURÁVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm	VINIK DT116	30	137,80	4.134,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS.					54.689,14

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

ENTREGA DO OBJETO: CONFORME O EDITAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONSIGNADOS NESTA PROPOSTA ABRANGEM TODAS AS DESPESAS COM PRODUTOS, TRANSPORTES, LEIS SOCIAIS, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A EMPRESA ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SERÃO ACEITAS CONDIÇÕES IMPOSTAS QUE CONSTEM NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

19 de Outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 09/10/2023
Hora: 12:20:41
Renilda Maria da Silva

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	STATUS
202303396/2023	09/10/2023	08/12/2023	Válido

DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
29.391.476/0001-82	HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - BAIRRO: CENTRO CIDADE: Bayeux CEP: 58360-000	

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

FINALIDADE
Certidão Negativa
OBSERVAÇÕES
PARA FINS DE LICITAÇÃO.

BAYEUX - PB, 09 de Outubro de 2023.

Confira a autenticidade desse documento em https://bayeux-pb.nobesistemas.com.br/tribulos/document_validator/new com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: A2A7-448E-1030-153D



DECLARAÇÕES

A EMPRESA HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 29.391.476/0001-82, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, CPF: 107.646.124-76 E RG: 6.525.081, ABAIXO ASSINADO, COM SEDE À AV. LIBERDADE, 3230, GALPÃO G3 D ANEXO D, SESI, BAYEUX/PB, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bayeux/PB, 19 de outubro de 2023

HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:293914-
76000182

Assinado de forma digital por
HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS
DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.10.18 16:15:37
-03'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Impressora Laser Elgin	1
Impressora Ecotank HP	1
Fita rotuladora Brother	3
Webcam USB FHD	5
Telefone sem fio Elgin	2
Telefone com fio Elgin	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



ÁGIL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.726.388/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2021
NOME EMPRESARIAL L DE A B DANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO COMERCIO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		NÚMERO 3981	COMPLEMENTO ANEXO 3
CEP 76.821-096	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPACOCOMERCIOVH@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 8442-1779	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 12:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

840

L DE A B DANTAS

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1967, portador do RG nº 722884 SSP/RO e CPF nº 861.357.832-20, residente e domiciliado na Rua Pírita, nº 8534, Bairro Tancredo Neves, município de Porto Velho – RO, CEP 76829-520, Empresário Individual **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS86135783220**, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3981, Anexo 3, Bairro Industrial, município de cidade de Porto Velho – RO, CEP 76821-096, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia em sessão do dia 05/08/2017 sob o NIRE 11801369320 e inscrito no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, resolve alterar o **EMPRESARIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O empresário resolver alterar as atividades para: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.

Cláusula Segunda – Altera-se o nome empresarial para **L DE A B DANTAS**.

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 15/07/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porto Velho – RO, 05 de outubro de 2022

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DE A B DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86135783220	LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 12:17 SOB Nº 20220497141.
PROTOCOLO: 220497141 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213222660. CNPJ DA SEDE: 42726388000152.
NIRE: 11801369320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
L DE A B DANTAS



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220

Nome do Empresário

LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS

Nome Fantasia

ESPACO COMERCIO

Capital Social

200,00

Número Identidade

722884

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RO

CPF

861.357.832-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/07/2021

Número de Registro

CNPJ

42.726.388/0001-52

Endereço Comercial

CEP

76821-096

Bairro

INDUSTRIAL

Logradouro

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Município

PORTO VELHO

Número

3981

UF

RO

Complemento

ANEXO 3

Atividades

Data de Início de Atividades

15/07/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Proprietário(a) de fliperama, independente

93.29-8/04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

Instalador(a) de rede de computadores, independente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME90250094

Número do Identificador
42726388000152

Data de Emissão
08/02/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE A B DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.726.388/0001-52

Certidão n°: 33146037/2023

Expedição: 06/07/2023, às 19:52:35

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L DE A B DANTAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

845

Segunda-feira, 04 Setembro 2023 - 08:04

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 97260/2023
DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023 08:04:28

NOME: L DE A B DANTAS
CNPJ/CPF: 42.726.388/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, nº 3981 - ANEXO 3
BAIRRO: INDUSTRIAL

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 04 de Setembro de 2023

VALIDADE: 90 DIAS

Domingo, 03 de Dezembro de 2023

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.726.388/0001-52
Razão Social: L DE A B DANTAS
Endereço: - AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981 - / INDUSTRIAL / PORTO VELHO / RO / 76821-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023

Certificação Número: 2023092220284194049200

Informação obtida em 01/10/2023 11:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



847

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **L. DE A. B. DANTAS**, CNPJ nº 42726388000152, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-KK00-EHEK-E8XA-4MYD**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 544 Pessoas Selecionadas: 0 Consultou Processos: 0 Total Processos: 0 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: J

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO: PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108, 111, 128, 129, 139, 135, 138, 156, 11875.

1947

1981

RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

848

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300444969**
Código de Controle: **300444969**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **42726388000152**
Nome ou Razão Social: **L DE A B DANTAS**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **04/09/2023 08:03:47**
Validade....: **03/12/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

DECLARAÇÃO ME - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

Pregão Eletrônico nº 081/2023
Processo Adm n.º 3054/2023

L. DE A B DANTAS (ESPAÇO COMERCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 – INC. EST. 00000006062199

**AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro Industrial – CEP: 76821-096 – Fone: (69) 981258909
(69) 984053522 (Whatsapp)**

E-MAIL espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho – Rondônia.

Pelo presente instrumento, pele presente instrumento, a empresa L. DE A B DANTAS por intermédio de seu representante legal/ sócio proprietário infra-assinado, **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS – CPF 86135783220 E RG 919527 SESDEC/RO, declara ser:**

(X) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014. () Empresa de Pequeno Porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

THEPRIMEBURG - MEI

A EMPRESA THEPRIMEBURG - MEI,

FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, CNPJ 47.477.563/0001-39

Atesta, para todos os fins de direito, que a Empresa **LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS - (ESPAÇO COMERCIO)** inscrita no CNPJ: 42.726.388/0001-52, com sede na AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981 - PORTO VELHO - RO, foi nossa fornecedora dos produtos da Nota fiscal nº540784, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data.

Porto Velho 30/01/2023

FRANCISCO C. DO NASCIMENTO
THEPRIMEBURG
AV: NAÇÕES UNIDAS 3302
PORTO VELHO



FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO

CNPJ. 47.477.563/0001-39

Cpf 02535348284



CNPJ. 42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199

851

ESPAÇO COMÉRCIO - ME

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 081/2023
Processo Adm nº 3054/2023

L DE A B DANTAS (ESPAÇO COMÉRCIO)

CNPJ: 42.726.388/0001-52 - INC. EST. 00000006062199

AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 3981, Bairro industrial - CEP: 76821-096 - Fone: (69) 981258909 (69) 984053522 (Whatsapp) Banco C6 Nº. 336 - Agência 0001 - C/C Nº. 9079404-4. - E-mail: espacocomerciopvh@gmail.com Porto Velho - Rondônia.

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
61	5	MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	KINGSTON	4GB DDR3 1600MHZ	R\$ 94,57	R\$ 472,85
62	5	MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP	KINGSTON	8GB DDR3 1600MHZ	R\$ 167,33	R\$ 836,65
63	5	MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	KINGSTON	8GB DDR4 2400MHZ	R\$ 186,60	R\$ 933,00
64	3	MEMORIA 16 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	KINGSTON	16GB DDR4 2666MHZ	R\$ 325,12	R\$ 975,36
65	5	MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	KINGSTON	8GB DDR4 2666MHZ	R\$ 192,00	R\$ 960,00
98	20	SSD 240GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s	WALRAM	SSD 240GB	R\$ 172,10	R\$ 3.442,00

Av: JORGE TEIXEIRA Nº 3981 - INDUSTRIAL - FONES: (069) 98109 - 5916
E-MAIL: ESPACOCOMERCIOPVH@GMAIL.COM - CEP 76821-096 - PORTO VELHO - RONDÔNIA



CNPJ. 42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199

852

ESPAÇO COMÉRCIO – ME

		Gravações sequenciais: 450MB/s				
		SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s				
99	15	Gravações sequenciais: 450MB/s	WALRAM	SSD 480GB	R\$ 242,75	R\$ 3.641,25
		SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões	WALRAM	SSD 960GB	R\$ 451,66	R\$ 2.258,30
100	5					
						R\$
					Valor Total da Proposta	13.519,41
		Valor Total da Proposta	TREZE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.			

Exigências Gerais

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO ORGÃO ACIMA SUPRACITADO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

Declarações:

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos cumprir todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos para proceder à assinatura do Contrato.



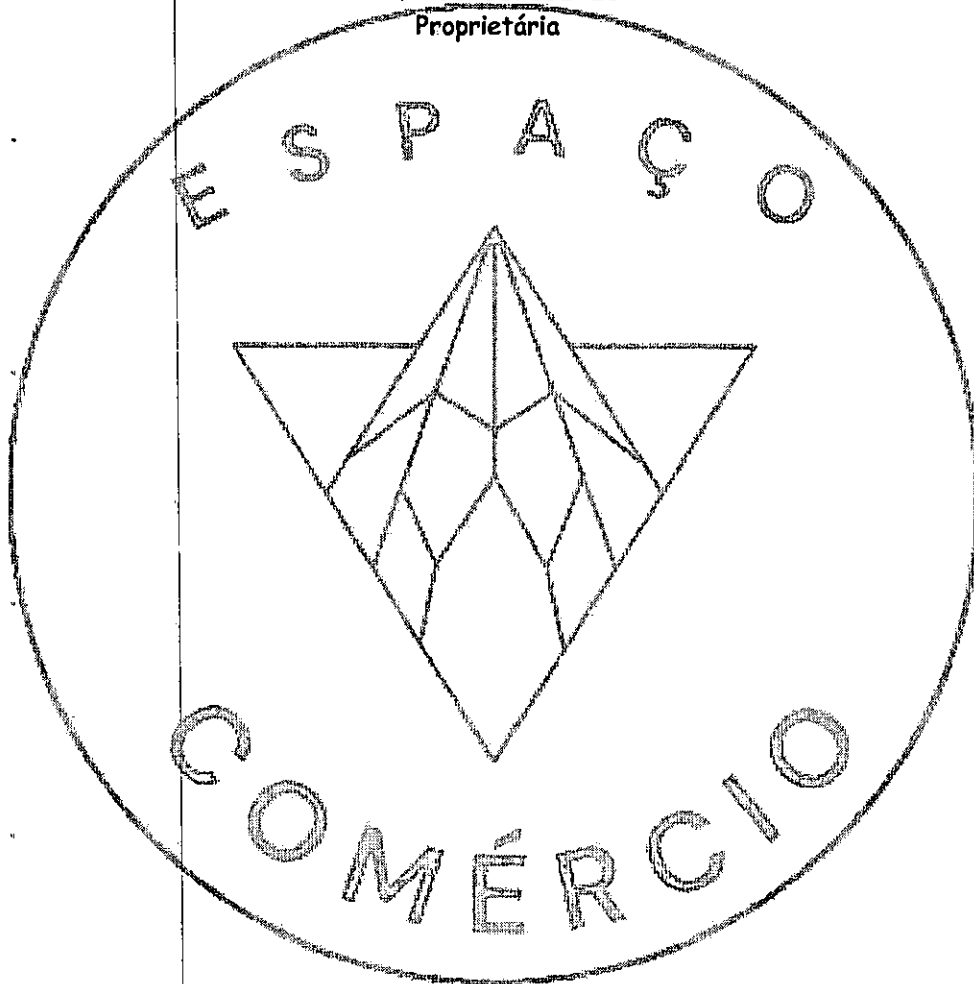
CNPJ. 42.726.388/0001-52
INSC. EST. 00000006062199

853

ESPAÇO COMÉRCIO – ME

Porto Velho, RO 19 DE OUTUBRO de 2023

L DE A B DANTAS
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS
CPF: 861357832-20
Proprietária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

854

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.554.366/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CATIANO AZEREDO OTT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAT'S COMERCIO VAREJISTA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 7.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 7.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARIA DOROTHEA KONRATH	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 93.806-578	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CATIANO.AZEREDO@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9970-0787
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2021
-----------------------------	--

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 15:16:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

855

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43812368059

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CATIANO AZEREDO OTT

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100627853

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAPIRANGA

Local

23 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7983161 em 26/11/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214133575 - 23/11/2021. Autenticação: 1FA9CDA120A6D0D7B066CAF12921EBFF5FACA9C6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.357-5 e o código de segurança JKWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

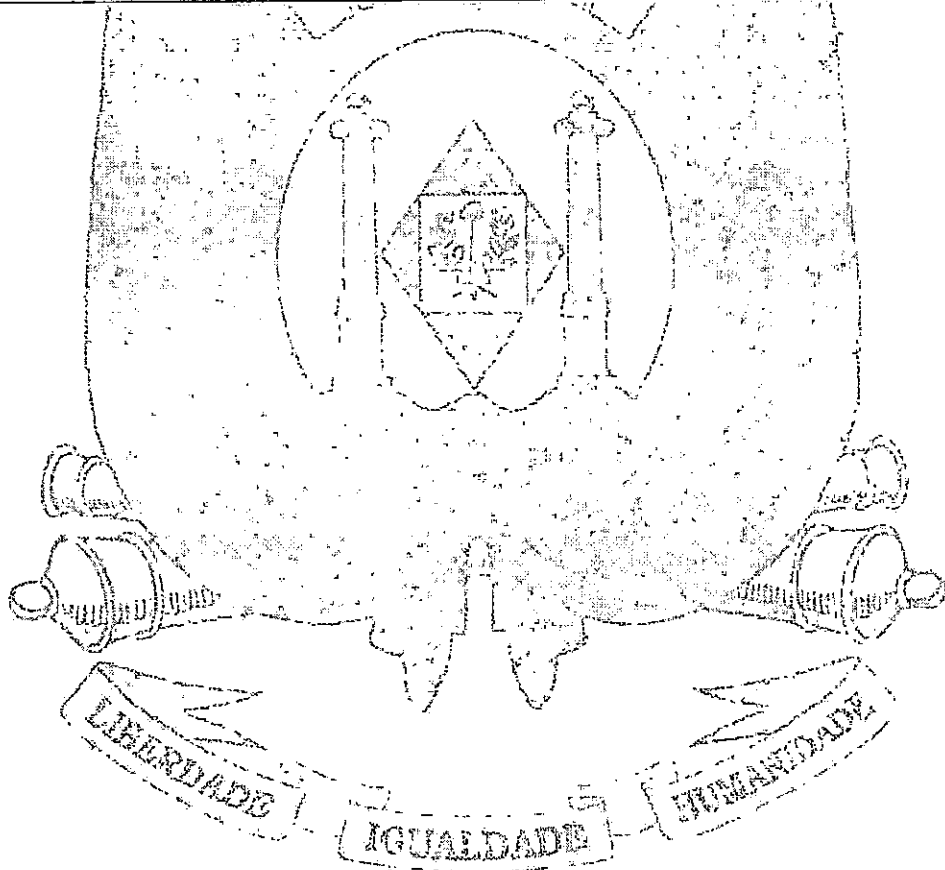
Registro Digital

856

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.357-5	RSP2100627853	23/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7983161 em 26/11/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214133575 - 23/11/2021. Autenticação: 1FA9CDA120A6D0D7B066CAF12921EBFF5FACA9C6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.357-5 e o código de segurança JKWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

857

CATIANO AZEREDO OTT

CATIANO AZEREDO OTT, nacionalidade BRASILEIRA, Uniao Estavel, nascido em 26/07/1987, nº do CPF: 013.765.020-54, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MARIA DOROTHEA KONRATH, número 45, bairro SAO LUIZ, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.806-578, na qualidade de titular da **CATIANO AZEREDO OTT 01376502054**, com sede na RUA MARIA DOROTHEA KONRATH, número 45, bairro SAO LUIZ, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.806-578, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **CATIANO AZEREDO OTT**.



Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.



Sapiranga, 22 de novembro de 2021.

CATIANO AZEREDO OTT: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7983161 em 26/11/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214133575 - 23/11/2021. Autenticação: 1FA9CDA120A6D0D7B066CAF12921EBFF5FACA9C6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.357-5 e o código de segurança JKWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

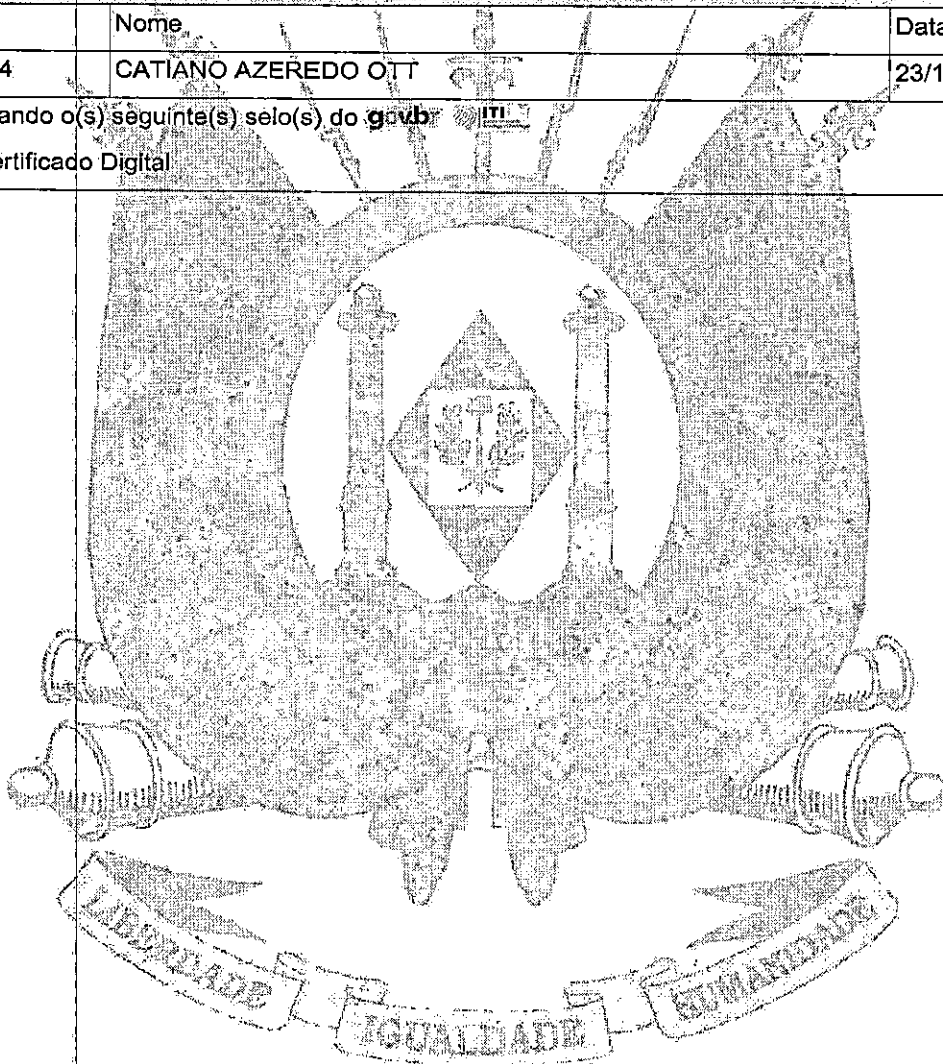
Registro Digital

Documento Principal

859

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.357-5	RSP2100627853	23/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7983161 em 26/11/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214133575 - 23/11/2021. Autenticação: 1FA9CDA120A6D0D7B066CAF12921EBFF5FACA9C6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.357-5 e o código de segurança JKWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CATIANO AZEREDO OTT, de CNPJ 42.554.366/0001-52 e protocolado sob o número 21/413.357-5 em 23/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7983161, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

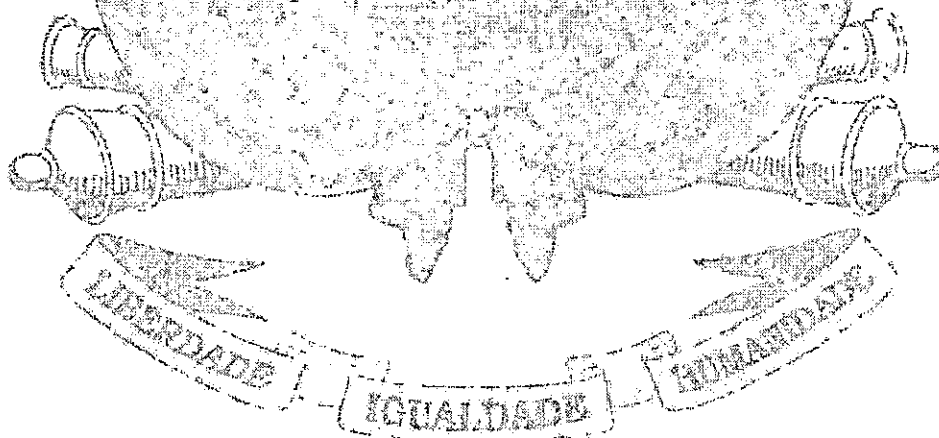
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 10:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/413.357-5.





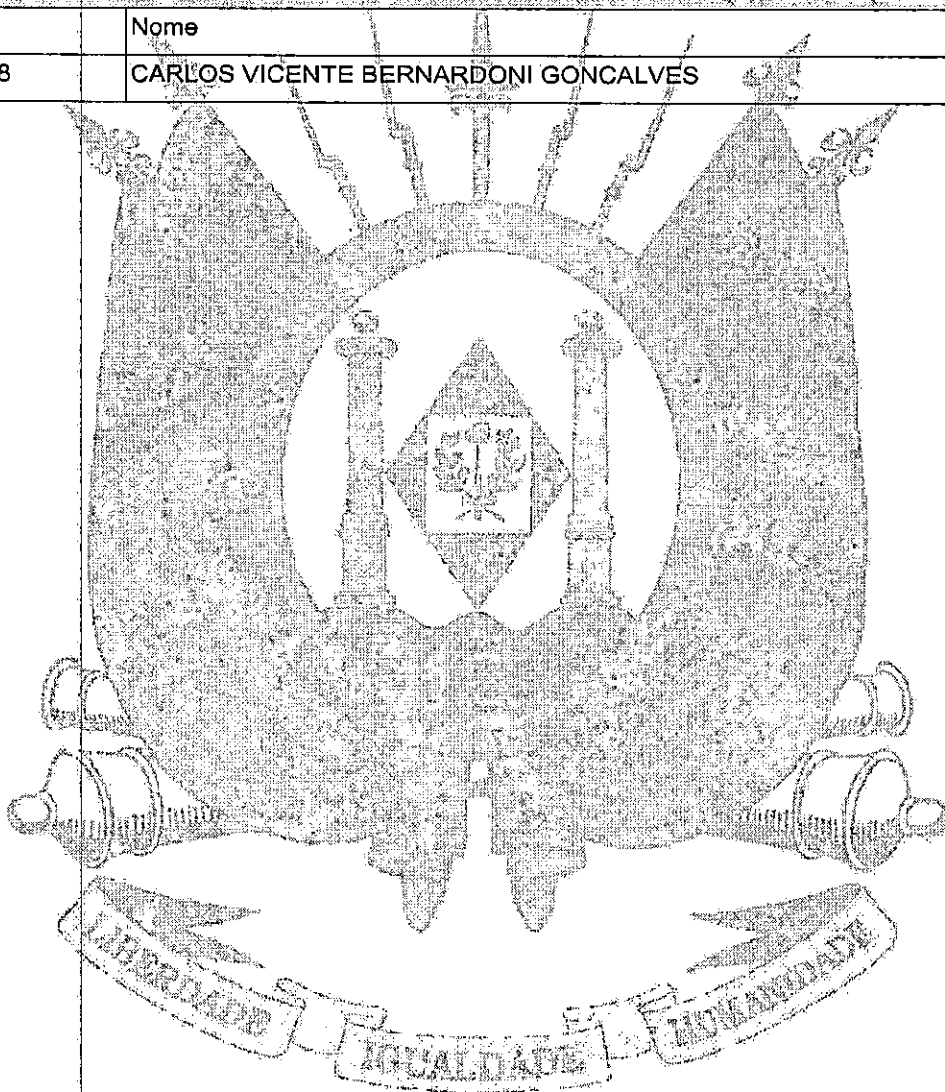
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

861

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 26 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7983161 em 26/11/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214133575 - 23/11/2021. Autenticação: 1FA9CDA120A6D0D7B066CAF12921EBFF5FACA9C6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.357-5 e o código de segurança JKWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

862

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43812368059

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CATIANO AZEREDO OTT

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100977112

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAPIRANGA
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8016096 em 20/12/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214476561 - 17/12/2021. Autenticação: 1A913E24E511F14E28BBA1E41814D01FEBE41. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.656-1 e o código de segurança HEBL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

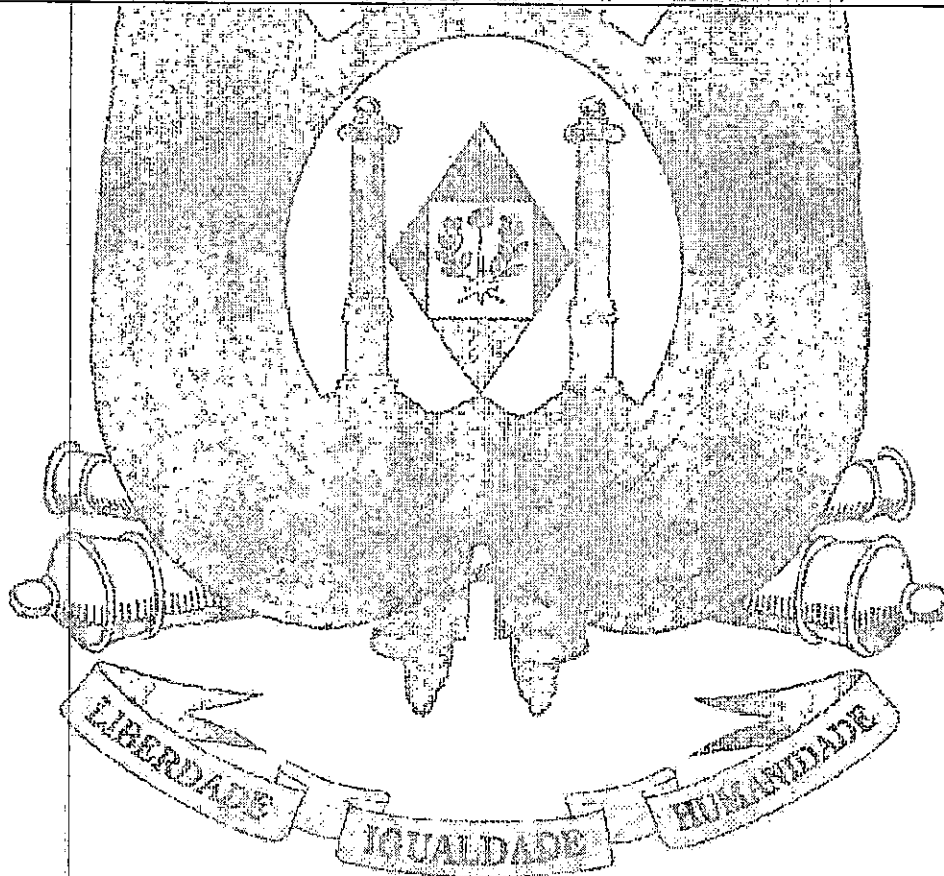
Registro Digital

863

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.656-1	RSP2100977112	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8016096 em 20/12/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214476561 - 17/12/2021. Autenticação: 1A913E24E511F14E28BBA1E41814D01FEBE41. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.656-1 e o código de segurança HEBL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

833

CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO

CATIANO AZEREDO OTT

CNPJ 42.554.366/0001-52

CATIANO AZEREDO OTT, Brasileiro, União estável, data de nascimento em 26/07/1987, profissão, CPF nº 013.765.020-54, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Dorothea Konrath nº 45, bairro São Luiz, Sapiranga – RS, CEP 93.806-578, Empresário(a), com sede na rua Maria Dorothea Konrath nº 45, bairro São Luiz, Sapiranga – RS, CEP 93.806-578 Maria Dorothea Konrath nº 45, bairro São Luiz, Sapiranga – RS, CEP 93.806-578, inscrito na Junta Comercial sob nº 7983161 sob NIRE 43812368059 e no CNPJ sob nº 42.554.366/0001-52, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: a empresa exercerá função apenas pela internet, correio e tele-vendas.

CONSOLIDAÇÃO:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial CATIANO AZEREDO OTT e terá sede e domicílio a rua Maria Dorothea Konrath nº 45, bairro São Luiz, Sapiranga – RS, CEP 93.806-578.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de materiais elétricos, hidráulico, de ferragens, ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos de telefonia, comunicação, eletrodomésticos, aparelhos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, cama, mesa e banho, artigos esportivos, produtos saneantes domissanitarios e equipamentos para escritório

TERCEIRA - O capital social será de R 100,00 (cem reais) o capital deverá ser integralizado através do pagamento em moeda corrente.

QUARTA – O início das atividades será 01/07/2021

QUINTA – regerá sob os códigos de atividades

4619200- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4742300- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS

4744001- COMERCIO VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744099- COMERCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÕES

4752100- COM. VAREJ. ESPEC. EM EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753900- COM. VAREJ. ESPEC. ELETRODOM. E EQUIP. AUDIO E VIDEO

4754703- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

475503- COMERCIO VAREJISTA CAMA, MESA E BANHO

4763602- COMERC. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789007- COMERCIO VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO

SEXTA - As partes elegem o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8016096 em 20/12/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214476561 - 17/12/2021. Autenticação: 1A913E24E511F14E28BBA1E41814D01FEBE41. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.656-1 e o código de segurança hEBL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

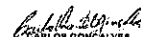
Sapiranga 15 de Dezembro de 2021

CATIANO AZEREDO OTT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8016096 em 20/12/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214476561 - 17/12/2021. Autenticação: 1A913E24E511F14E28BBA1E41814D01FEBE41. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.656-1 e o código de segurança hEBL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

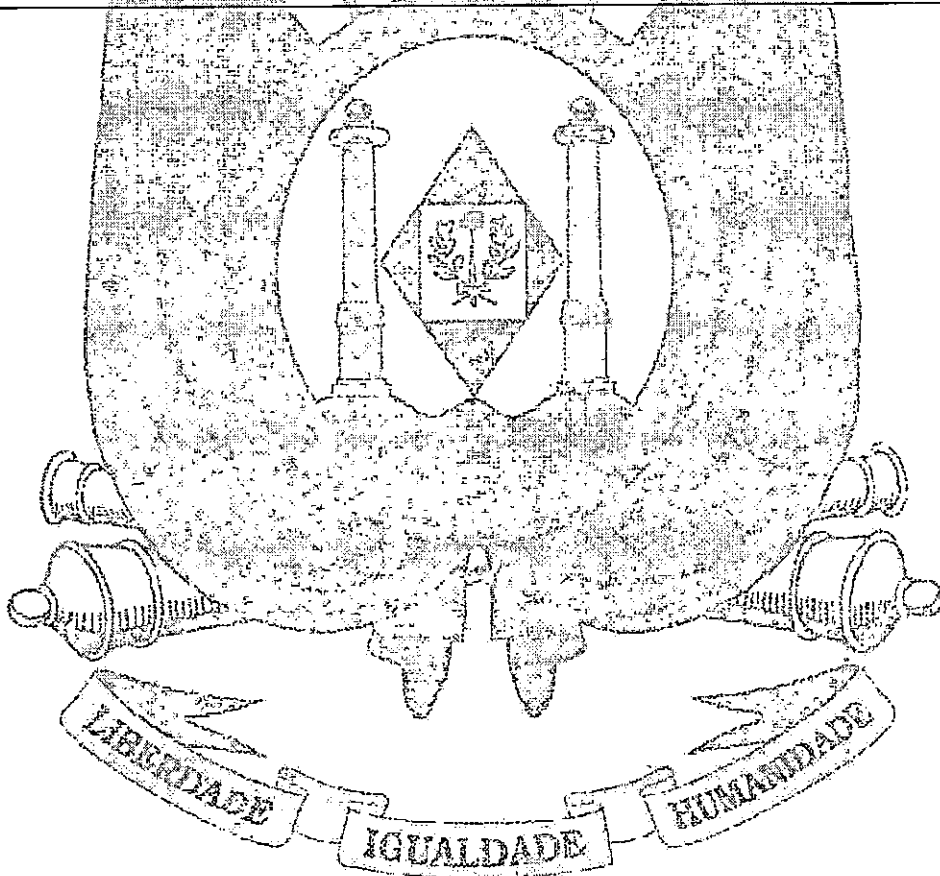
Registro Digital

866

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.656-1	RSP2100977112	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8016096 em 20/12/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214476561 - 17/12/2021. Autenticação: 1A913E24E511F14E28BBA1E41814D01FEBE41. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.656-1 e o código de segurança hEBL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CATIANO AZEREDO OTT, de CNPJ 42.554.366/0001-52 e protocolado sob o número 21/447.656-1 em 17/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8016096, em 20/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

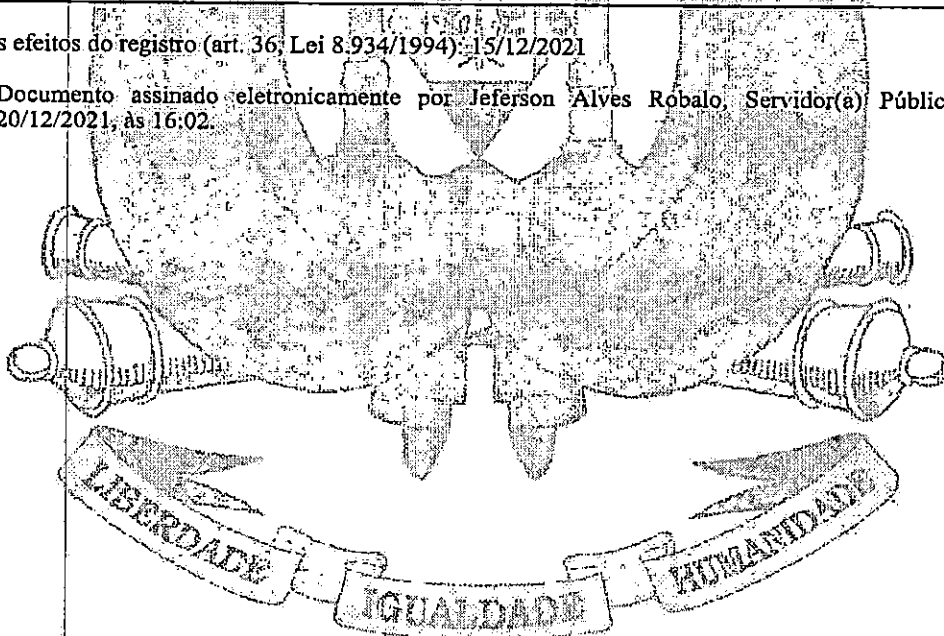
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2021, às 16:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.656-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8016096 em 20/12/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214476561 - 17/12/2021. Autenticação: 1A913E24E511F14E28BBA1E41814D01FEBE41. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.656-1 e o código de segurança HEBL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



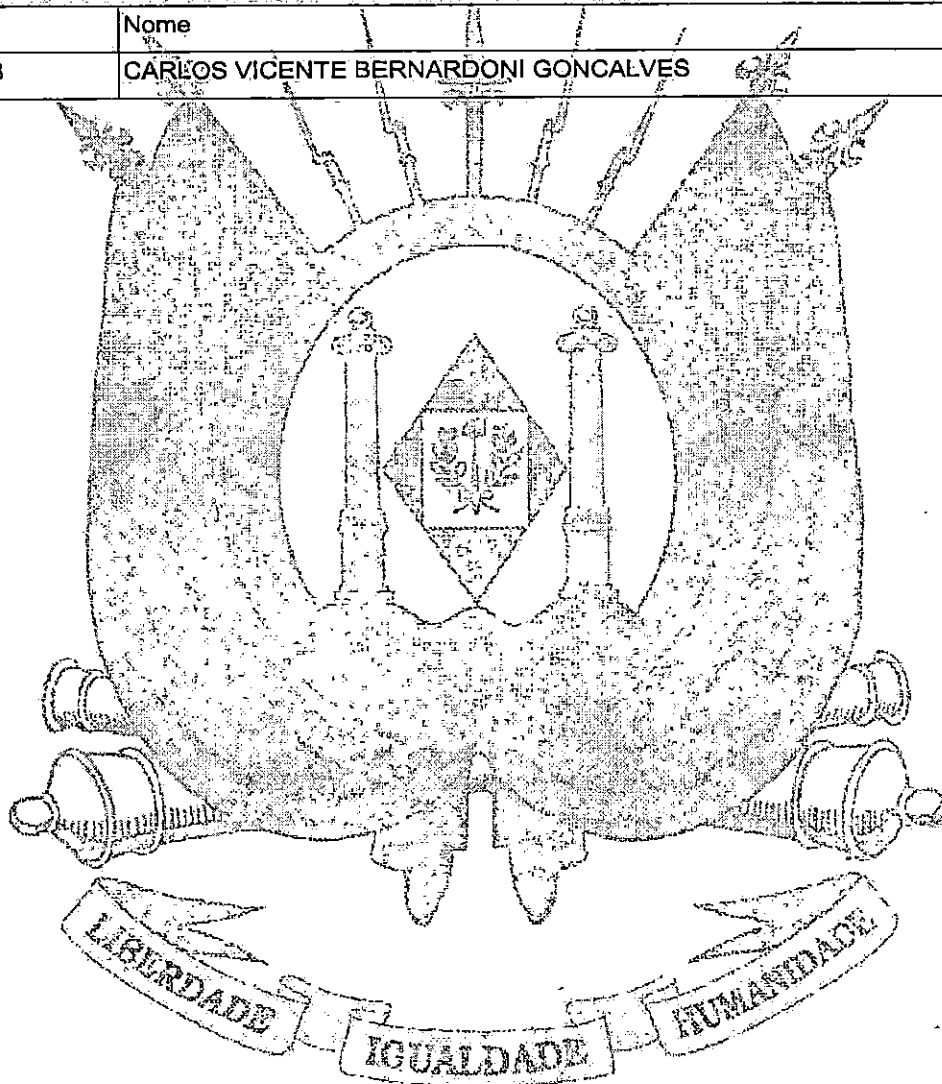
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

868

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8016096 em 20/12/2021 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 214476561 - 17/12/2021. Autenticação: 1A913E24E511F14E28BBA1E41814D01FEBE41. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.656-1 e o código de segurança HEBL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 869	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43812368059	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CATIANO AZEREDO OTT

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSP2200249501

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

SAPIRANGA

Local

24 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

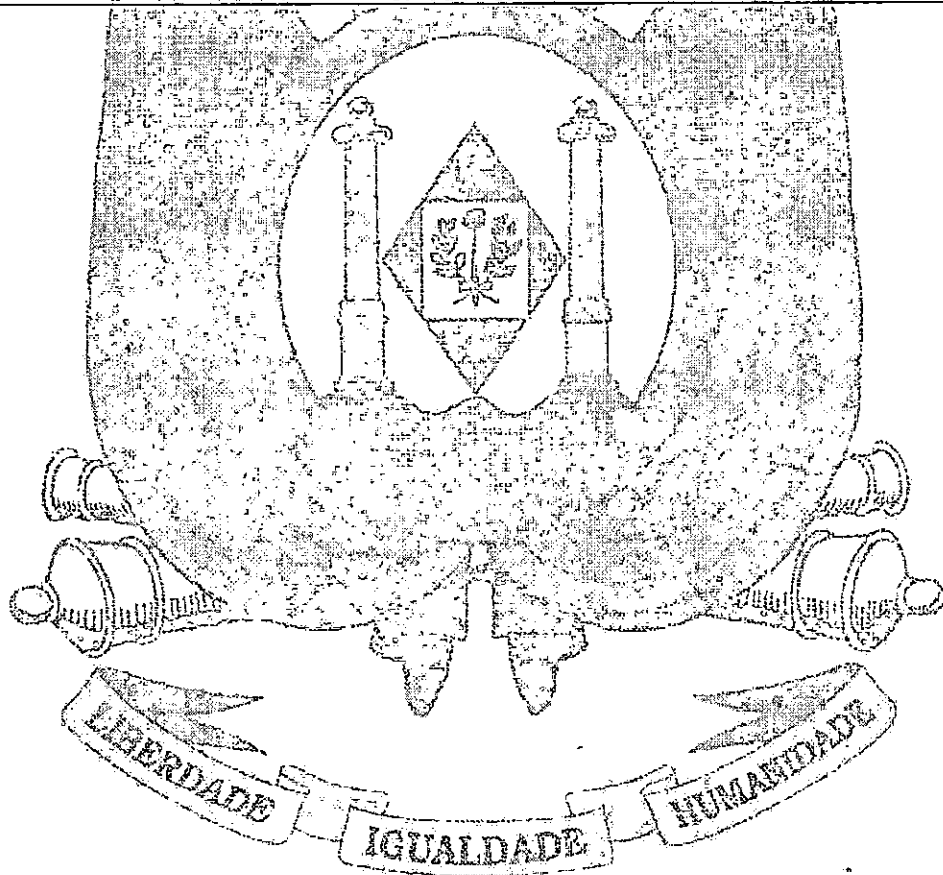
Registro Digital

870

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.238-1	RSP2200249501	24/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8117711 em 27/01/2022 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 220242381 - 24/01/2022. Autenticação: 5245033AB38D318E5647658D45FC92713854696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/024.238-1 e o código de segurança WYZJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CATIANO AZEREDO OTT

CATIANO AZEREDO OTT, nacionalidade BRASILEIRA, União Estável, nascido em 26/07/1987, nº do CPF: 013.765.020-54, identidade: 3100132137, órgão expedidor: SSP RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MARIA DOROTHEA KONRATH, número 45, bairro SAO LUIZ, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.806-578, na qualidade de titular da **CATIANO AZEREDO OTT**, com sede na RUA MARIA DOROTHEA KONRATH, número 45, bairro SAO LUIZ, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.806-578, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº **42.554.366/0001-52**, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 100,00 (CEM reais), passa a ser R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL e NOVECIENTOS reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

SAPIRANGA, 24 de janeiro de 2022.

CATIANO AZEREDO OTT: Empresário



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

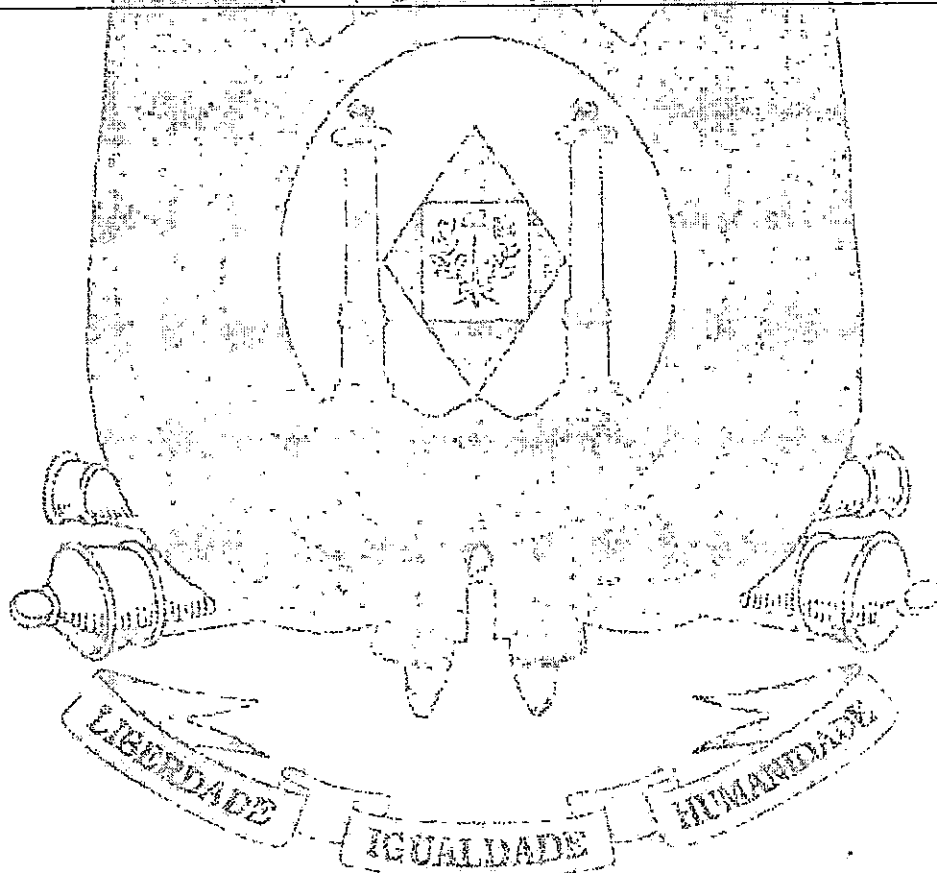
Registro Digital

872

Documento Principal

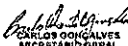
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.238-1	RSP2200249501	24/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8117711 em 27/01/2022 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 220242381 - 24/01/2022. Autenticação: 5245033AB38D318E5647658D45FC92713854696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/024.238-1 e o código de segurança WYZj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CATIANO AZEREDO OTT, de CNPJ 42.554.366/0001-52 e protocolado sob o número 22/024.238-1 em 24/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8117711, em 27/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

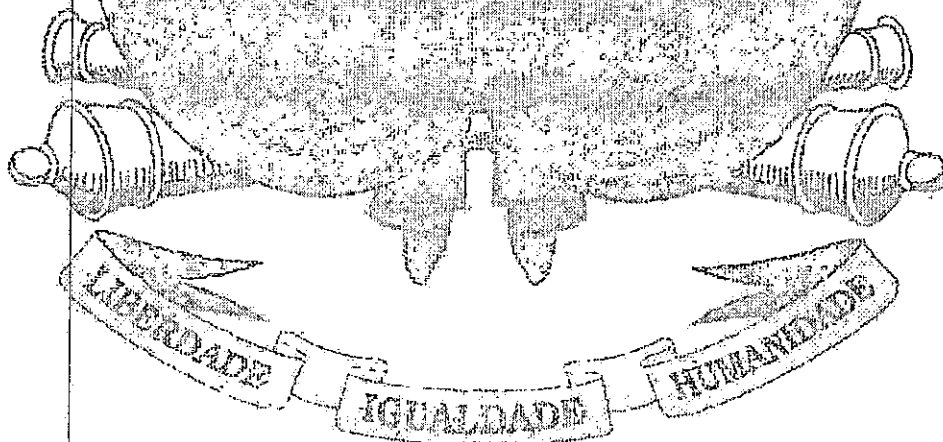
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.765.020-54	CATIANO AZEREDO OTT	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2022, às 10:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/024.238-1.



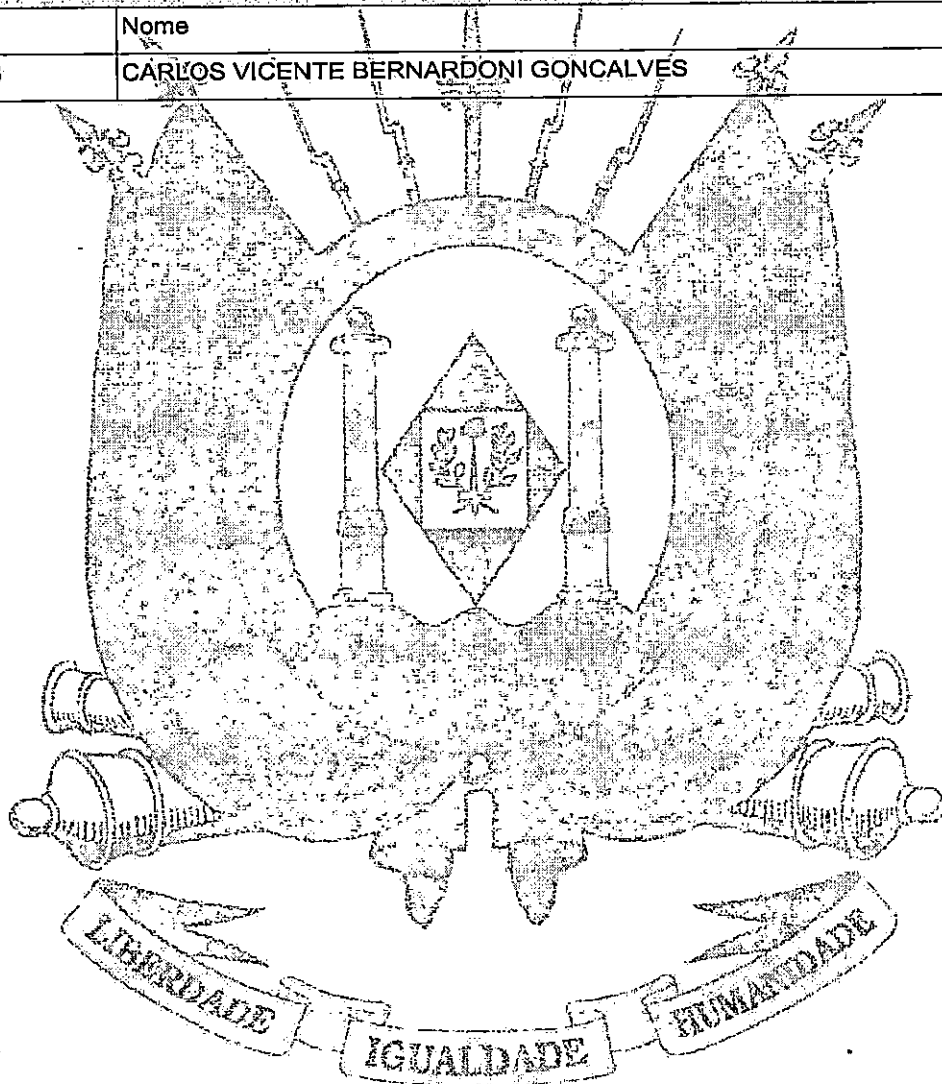


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

874

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8117711 em 27/01/2022 da Empresa CATIANO AZEREDO OTT, CNPJ 42554366000152 e protocolo 220242381 - 24/01/2022. Autenticação: 5245033AB38D318E5647658D45FC92713854696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/024.238-1 e o código de segurança WYZJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIANO AZEREDO OTT
CNPJ: 42.554.366/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:22 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **538D.C7CD.4569.2A62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

876

Nome: **CATIANO AZEREDO OTT**

CNPJ base: **42.554.366/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 28 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25678364**
Autenticação: **35864061**





MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

877



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16182/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 107717 - CATIANO AZEREDO OTT

CNPJ/CPF: 42.554.366/0001-52

Enderço: RUA MARIA DOROTHEA KONRATH, 45

Complemento:

Bairro: SÃO LUIZ

Cidade: Sapiiranga - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO

28/08/2023

DATA DE VALIDADE

60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CATIANO AZEREDO OTT** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Sapiiranga - RS, 28 de agosto de 2023

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.554.366/0001-52
Razão Social: CATIANO AZEREDO OTT 01376502054
Endereço: R MARIA DOROTHEA KONRATH 45 / SAO LUIZ / SAPIRANGA / RS / 93806-578

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100102140668478090

Informação obtida em 16/10/2023 15:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIANO AZEREDO OTT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.554.366/0001-52

Certidão nº: 35579205/2023

Expedição: 18/07/2023, às 08:16:23

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIANO AZEREDO OTT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.554.366/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

820

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CATIANO AZEREDO OTT ME, CNPJ 42554366000152, Endereço - MARIA DOROTEA KONRATH,45.

4 de agosto de 2023, às 11:34:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2432a98f7df2877a82f44e14e82b65b3**



LIBERATO
uma escolha, um caminho, um futuro

881

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CAT'S COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ 42.554.366/0001-52, forneceu a FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA o material abaixo especificado:

- Itens: CABO - HDMI 2.0 MACHO/MACHO PRETA 15 METROS
- Quantidade: 50 unidades.
- Empenho: 2100.4418606
- Valor total: R\$ 8.570,00
- Procedimento Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA COM DISPUTA EDITAL 1426/2021.
- Data da disputa: 08/11/2021

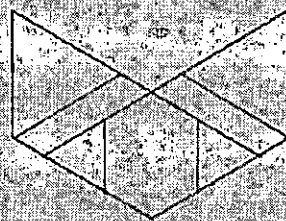
Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até o momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Hamburgo, 23 de dezembro de 2021.

Paulo Henrique Stumpf
Encarregado Setor de Compras

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº 081/2023



CAT'S
COMERCIO
VAREJISTA

Nome Fantasia: Cat's Comércio Varejista
Razão Social: Catiano Azeredo Ott 011376502054
CNPJ: 42.554.366/0001-52
Rua Maria Dorothea Konrath, nº 45
São Luiz - Sapiirangá - RS
Cep: 93806-578
Tel: (51) 98976-2259
E-mail: Catiano.azeredo@gmail.com

882

CATIANO AZEREDO OTT, MICRO EMPRESA inscrito no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-54 por intermédio de seu representante legal o Sr. Catiano Azeredo Ott portador da Carteira de Identidade nº 3100132137 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do SUL SSP/RS e do CPF nº 013.765.020-54, VEM RESPEITOSAMENTE FIRMAR A PRESENTE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA LEI Nº 8666/93, CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII DA CF/88 - NÃO EMPREGO DE MENOR DE IDADE; IDONEIDADE DA EMPRESA, INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO E INEXISTENCIA DE PARENTES .

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico epigrafado que:

- a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Órgão Promotor desta licitação; bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público no órgão ou entidade contratante desta licitação, bem como que não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 9º da Lei 8.666/93;
- d) Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;
- e) Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, a este órgão na qualidade de contratante.
- f) Que entregará o objeto licitado em conformidade com as disposições do edital;
- g) Que acatará integralmente qualquer decisão que vier a ser tomada pelo Pregoeiro, CPL e/ou pela Administração com relação à aquisição, classificação da proposta, adjudicação e homologação do objeto da presente, bem como de qualquer outra fase deste processo, resguardado seu direito de buscar a tutela jurisdicional nos casos que assim entender.

Vamos juntos preservar o meio ambiente. pense antes de imprimir este documento.

DECLARAÇÃO MICRO

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se refêr ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 48/2023, que a empresa Catiano Azeredo Ott com sede na Rua: Maria Dorotea Konrath, 45 São Luiz Sapiranga-RS inscrita no CNPJ/MF sob n. 42.554.366/0001-52 e com Inscrição Estadual n. 131/0169150, neste ato representada por seu proprietário Sr. Catiano Azeredo Ott, portador da Cédula de Identidade RG n. 3100132137 SSP/RS e inscrito(s) no CPF sob n. 013.765.020-54 é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 081/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
 - b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa catiano azeredo ott, indicação da razão social: catiano azeredo ott cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 081/2023.

Sapiranga, 19 de Outubro de 2023.

Catiano Azeredo Ott

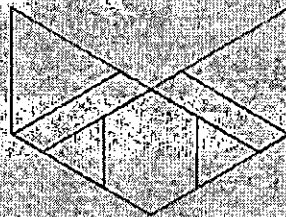
Catiano Azeredo Ott
Cat's Comércio Atacadista

CATIANO
AZEREDO

OTT:4255436600
0152

Assinado de forma digital
por CATIANO AZEREDO
OTT:42554366000152
Dados: 2023.10.19
08:45:49 -03'00'

PROPOSTA EDITAL Nº 081/2023



CAT'S
COMERCIO
VAREJISTA

Nome Fantasia: Cat's Comércio Varejista
Razão Social: Catiano Azeredo Ott 01376502054
CNPJ: 42.554.366/0001-52
Rua Maria Doroteia Konrath, nº 45
São Luiz - Sapiiranga - RS
Cep: 93806-578
Tel: (51) 98976-2259
E-mail: Catiano.azeredo@gmail.com

884

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023
Processo Administrativo Nº 081/2023 Tipo:
AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 05/10/2023 13:44:09

TOTAL DO PROCESSO: 30.477,21

CATIANO AZEREDO OTT		42.554.366/0001-52	30.477,21
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 093	Total: 2.842,05
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Logitech	Modelo: H151
Descrição: HEADSET COM FIO CONEXÃO 3,5MM Microfone giratório 180° controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 189,47	Valor Unit.: 189,47	Total Item: 2.842,05
LOTE 71	Quant.: 1 Unidade:	Num: 050	Total: 126,25
Item: 1	UNIDADE	Marca: HIKARI	Modelo: HM-1002
Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL para medir corrente alternada e continua, com testador de continuidade com aviso sonoro, com par de pontas de prova (cabos) medindo na faixa de: 200V, 600V na tensão AC e Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V na tensão DC			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 126,25	Valor Unit.: 126,25	Total Item: 126,25
LOTE 89	Quant.: 1 Unidade:	Num: 060	Total: 24.164,90
Item: 1	UNIDADE	Marca: FIRE	Modelo: 505
Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0.76 a 10.34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus (A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L,			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 4.832,98	Valor Unit.: 4.832,98	Total Item: 24.164,90
LOTE 110	Quant.: 1 Unidade:	Num: 085	Total: 3.344,01
Item: 1	UNIDADE	Marca: GRM	Modelo: Gttm120v
Descrição: Tela para projetor (tela de projeção) com tripé com formato 4:3 com 2,40m X 1,80m, retrátil, cor da área de projeção branca, peso 18 Kg, altura do tripé 2,80 mt com regulagem, Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.114,67	Valor Unit.: 1.114,67	Total Item: 3.344,01

#

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

885

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa garante que o(s) produto(s) estão em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Nossa empresa compromete-se entregar o objeto desta licitação em local determinado pelo órgão promotor, no prazo especificado no edital, contados a partir do recebimento da ordem de compra (nota de empenho)

Declaramos que prazo de garantia dos produtos, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e será de 12 (doze) meses, garantia das lentes, contra vício(s), defeito(s) de fabricação será de 12 (meses), ou ao constante no descritivo dos produtos (se especificado), contados a partir do recebimento definitivo.

Durante o prazo de garantia, a empresa se responsabilizar pela Assistência Técnica e manutenção dos produtos e por todos os custos referentes a mesma, consoante disposto no Edital de Pregão.

Os produtos serão entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, arcando a empresa com todos os custos inerentes aos mesmos.

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: Catiano Azeredo Ott

CNPJ: 42.554.366/0001-52

Endereço: R. Maria D. Konrath, 45 São Luiz Saporanga – RS

Telefone: (51) 98976-2259:

E-mail da empresa: catiano.azeredo@gmail.com

Banco/Coperativa /Conta: Sicredi 0109 / 69185-9

Responsável pela assinatura da Ata de registro de Preços:

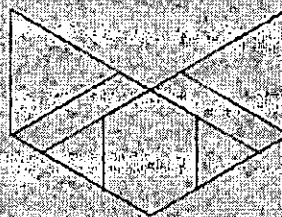
Nome : Catiano Azeredo Ott

RG:3100132137 CPF:013.765.020-54

E-mail: catiano.azeredo@gmail.com

#

PROPOSTA EDITAL Nº 081/2023



CAT'S
COMÉRCIO
VAREJISTA

Nome Fantasia: Cat's Comércio Varejista
Razão Social: Catiano Azeredo Ott 01376502054
CNPJ: 42.554.366/0001-52
Rua Maria Dorothea Konrath, nº 45
São Luiz - Sapiranga - RS
Cep: 93806-578
Tel: (51) 98976-2259
E-mail: Catiano.azeredo@gmail.com

886

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no Edital de Pregão Eletrônico em epigrafe e seus Anexos.

DECLARAÇÃO MICRO

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 48/2023, que a empresa Catiano Azeredo Ott com sede na Rua: Maria Dorotea Konrath, 45 São Luiz Sapiranga-RS inscrita no CNPJ/MF sob n. 42.554.366/0001-52 e com Inscrição Estadual n. 131/0169150, neste ato representada por seu proprietário Sr. Catiano Azeredo Ott, portador da Cédula de Identidade RG n. 3100132137 SSP/RS e inscrito(s) no CPF sob n. 013.765.020-54, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Sapiranga 19 de Outubro de 2023

CATIANO
AZEREDO
OTT:42554
366000152

Assinado de forma
digital por
CATIANO AZEREDO
OTT:425543660001
Dados: 2023.10.19
08:55:12 -03'00'

Catiano Azeredo Ott

Assinatura do responsável pela empresa licitante
Catiano Azeredo Ott - Proprietário
RG: 3100132137 CPF: 013.765.020-54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

887

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.963.415/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2022
NOME EMPRESARIAL GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIEDITECH INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 3099	COMPLEMENTO EDIF ARQUITETO JULIO SALA 05 SUB SALA 01
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECH.GIEDI@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9937-7758
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 14:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO
LTDA

CNPJ nº 48.963.415/0001-97

888

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 092.214.219-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 125086144, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGENOR DIDONI SOUTO, 576, CANADA, CASCAVEL, PR, CEP 85813592, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207511611, com sede Avenida Nereu Ramos, 3333, Apt:101 Ed.lagomaggiore, Meia Praia Itapema, SC, CEP 88220971, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.963.415/0001-97, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NEREU RAMOS, 3099, EDIF ARQUITETO JULIO, SALA 05, SUB SALA 01, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPEMA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 092.214.219-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 125086144, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGENOR DIDONI SOUTO, 576, CANADA, CASCAVEL, PR, CEP 85813592, BRASIL.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na AVENIDA NEREU RAMOS, 3099, EDIF ARQUITETO JULIO, SALA 05, SUB SALA 01, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Terceira: A Sociedade atualmente possui uma filial que se localiza na RUA MANAUS, 2656, SALA 03, CANCELLI, CASCAVEL, CEP 85811030 PR. Com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula Quarta: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais,

Req: 81300001788974

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20237982080 Protocolo 237982080 de 06/09/2023 NIRE 42207511611

Nome da empresa GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486436261564689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 LÚCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/09/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07160pdmucro1Dgfcchave2=Ug8cwsph_cKcJ5Cvultra
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09221421902-MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO
LTDA

889

CNPJ nº 48.963.415/0001-97

888

sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Clausula Quinta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Sexta: A sociedade terá como objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Cláusula Setima: A empresa inciou suas atividades em 22/12/2022 seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil Reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados, sendo subscrito pelo sócio, da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	105.000	R\$	105.000,00
TOTAL		105.000	R\$	105.000,00

Parágrafo Único: O capital social esta totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional.

1- MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS com 105.000 quotas perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Nona: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Decima: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Req: 81300001788974

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20237982080 Protocolo 237982080 de 06/09/2023 NIRE 42207511611

Nome da empresa GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486436261564689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/09/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO
LTDA

CNPJ nº 48.963.415/0001-97

890

Cláusula Decima Primeira: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador (es) declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de ITAPEMA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAPEMA, 6 de setembro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS

Req: 81300001788974

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20237982080 Protocolo 237982080 de 06/09/2023 NIRE 42207511611

Nome da empresa GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486436261564689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/09/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237982080 ...

891

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
PROTOCOLO	237982080 - 06/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207511611
CNPJ 48.963.415/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023
SOB N: 20237982080

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237982080

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09221421902 - MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS - Assinado em 06/09/2023 às 10:00:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20237982080 Protocolo 237982080 de 06/09/2023 NIRE 42207511611

Nome da empresa GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 486436261564689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/09/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P R	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES			
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AE 125086144 SESP PR			
CPF 092.214.219-02		DATA NASCIMENTO 28/09/1998	
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO DOS SANTOS			
ROSANGELA MARTINS DOS SANTO			
PERMISSÃO 1		ACC 1	CAT. HAB. B
Mº REGISTRO 06905646677		VALIDADE 11/12/2031	
		1ª HABILITAÇÃO 08/03/2017	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL CASCÁVEL, PR		DATA EMISSÃO 11/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
13514430956 PR920598870			
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE

892



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 947955
FOLHA: 1 / 1

893

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 947955
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GIEDI TECH

Raiz do CNPJ: 48.963.415

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPEMA

Endereço da sede : Avenida Nereu Ramos, 3099, Sala 01 - Mela Praia

Certidão emitida às 12:47 de 03/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) Interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 947967
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: GIEDI TECH

Raiz do CNPJ: 48.963.415

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPEMA

Endereço da sede : Avenida Nereu Ramos, 3099, Sala 01 - Meia Praia

Certidão emitida às 12:50 de 03/10/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 947983
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NAO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: GIEDI TECH

Raiz do CNPJ: 48.963.415

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPEMA

Endereço da sede: Avenida Nereu Ramos, 3099, Sala 01 - Meia Praia

Certidão emitida às 11:51 de 03/10/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**
SECRETARIA DE FINANÇAS

896

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0529166

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 517125	NOME DO CONTRIBUINTE GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	CPF / CNPJ 48.963.415/0001-97
ENDEREÇO RUA NEREU RAMOS	NÚMERO 3333	COMPLEMENTO APT 101 ED.LAGOMAGGIORE
NÚMERO CEP 88220971	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	BAIRRO MEIA PRAIA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 09221421902	NOME DO REQUERENTE Matheus	FINALIDADE Licitação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 22/08/2023 **Hora de Emissão:**
11:08:33**Validade: 21/10/2023**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 22 de Agosto de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

897

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**
CNPJ/CPF: **48.963.415/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140171685926
Data de emissão:	27/06/2023 15:00:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	24/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 48.963.415/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:06 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **0691.AB96.15EE.6607**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.963.415/0001-97

Certidão n°: 33242980/2023

Expedição: 07/07/2023, às 11:53:45

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.963.415/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.963.415/0001-97
Razão Social: GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
Endereço: AV NEREU RAMOS / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092109595382237516

Informação obtida em 26/09/2023 11:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Giedi Tech

901

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 3099, SALA 01 - EDIFÍCIO ARQUITETO JULIO - MEIA PRAIA -
CEP 88.220-000- ITAPEMA- SANTA CATARINA
CNPJ: 48.963.415/0001-97 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 262065762
E-mail: tech.giedi@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

MUNICÍPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

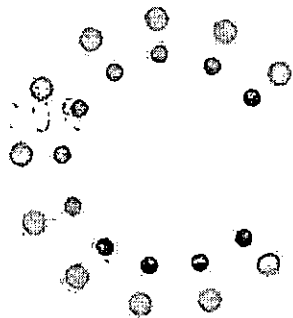
PROPOSTA

ITEM	UND	QTDE	EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	UND	22	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3 Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek. ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baías: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x 3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência: 60Hz 15KHz.	ROMAZE® R1	R\$ 3.205,00 (Três mil duzentos e cinco reais)	R\$ 70.510,00 (Setenta mil quinhentos e dez reais)

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

E-mail: tech.giedi@gmail.com

FONE: (45) 3197-1112



Giedi Tech

902

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 3099, SALA 01 - EDIFÍCIO ARQUITETO JULIO - MEIA PRAIA -****CEP 88.220-000- ITAPEMA- SANTA CATARINA****CNPJ: 48.963.415/0001-97 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 262065762****E-mail: tech.giedi@gmail.com****FONE: (45) 3197-1112**

			✓ PPB, conforme Portaria Interministerial nº 961, de 22/12/2008 (microcomputador) ✓ Certificado NBR ISO 9001:2015: Para a(s) seguinte(s) atividade(s) PROJETO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, ALL-IN-ONE E SERVIDORES. ✓ IBAMA - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP Marca e Modelo: ROMAZE® R1 ✓ Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA-EPP ✓ Garantia de 12 (doze) meses on-site contra defeitos de fabricação ✓ Acompanham cabos de força de 03 pínos, manuais, mídias e drivers de instalação e configuração dos componentes do equipamento.			
35	UND	5	COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador 6 núcleos 12 threads, frequência base 2.5 Frequência turbo máximo 4.40GHz, L1: 480 KB, L2: 7.5 MB, L3: 18 MB Consumo 65W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 19493 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 16GB DDR4 2666MHz (1X16GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 512GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baías: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 550W, PFC Ativo, bivolt automático. Placa de Video com Núcleos CUDA: 1408SP Clock: 1503 MHz Tamanho de memória: 6144 MB Tipo de memória: GDDR6 Clock de memória: 14000 MHz Barramento de memória: 192 bits Entradas: DVI HDMI DP TDP: 120W KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência:60Hz 15KHz	ROMAZE® R2	R\$ 5.038,00 (Cinco mil e trinta e oito reais)	R\$ 25.190,00 (Vinte e cinco mil cento e noventa reais)

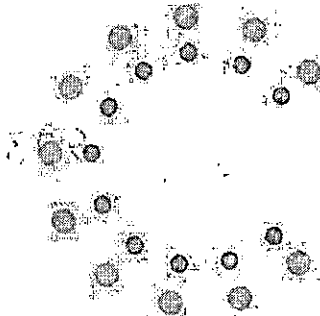
GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**E-mail: tech.giedi@gmail.com****FONE: (45) 3197-1112**

Giedi Tech

903

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 3099, SALA 01 - EDIFÍCIO ARQUITETO JULIO - MEIA PRAIA -
CEP 88.220-000- ITAPEMA- SANTA CATARINA
CNPJ: 48.963.415/0001-97 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 262065762
E-mail: tech.giedi@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

			✓ <u>Procedência Nacional</u> ✓ PPB, conforme Portaria Interministerial nº 961, de 22/12/2008 (microcomputador) ✓ <u>Certificado NBR ISO 9001:2015</u>: Para a(s) seguinte(s) atividade(s) PROJETO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, ALL-IN-ONE E SERVIDORES. ✓ IBAMA - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP ✓ Marca e Modelo: ROMAZE® R2 ✓ Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA-EPP ✓ Garantia de 12 (doze) meses on-site contra defeitos de fabricação Acompanham cabos de força de 03 pinos, manuais, mídias e drivers de instalação e configuração dos componentes do equipamento.			
113	UND	8	COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3 Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek. ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baixa: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x 3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência: 60Hz 15KHz. ✓ <u>Procedência Nacional</u> ✓ PPB, conforme Portaria Interministerial nº 961, de 22/12/2008 (microcomputador) ✓ <u>Certificado NBR ISO 9001:2015</u>: Para a(s) seguinte(s) atividade(s) PROJETO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, ALL-IN-ONE E SERVIDORES.	ROMAZE® R1	R\$ 3.205,00 (Três mil duzentos e cinco reais)	R\$ 25.640,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta reais)



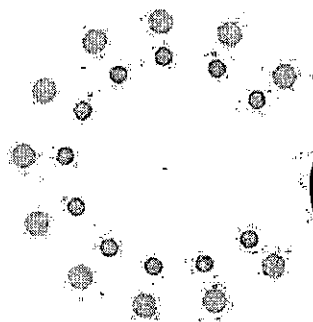
Giedi Tech

904

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 3099, SALA 01 - EDIFÍCIO ARQUITETO JULIO - MEIA PRAIA -****CEP 88.220-000- ITAPEMA - SANTA CATARINA****CNPJ: 48.963.415/0001-97 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 262065762****E-mail: tech.giedi@gmail.com****FONE: (45) 3197-1112**

			✓ IBAMA - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadores de Recursos Ambientais - CTF/APP Marca e Modelo: ROMAZE® R1 ✓ Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA-EPP ✓ Garantia de 12 (doze) meses on-site contra defeitos de fabricação Acompanham cabos de força de 03 pinos, manuais, mídias e drivers de instalação e configuração dos componentes do equipamento.			
--	--	--	--	--	--	--

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**E-mail: tech.giedi@gmail.com****FONE: (45) 3197-1112**



Giedi Tech

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 3099, SALA 01 - EDIFÍCIO ARQUITETO JULIO - MEIA PRAIA -

CEP 88.220-000- ITAPEMA- SANTA CATARINA

CNPJ: 48.963.415/0001-97 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 262065762

E-mail: tech.giedi@gmail.com

FONE: (45) 3197-1112

MUNICÍPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- Validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a materiais e equipamentos, objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
- Declaramos que a garantia é de 12 (doze) meses on-site contra defeitos de fabricação.
- Prazo de Entrega: **Até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho.**
- Local de Entrega: **RUA AMAZONAS, 373 - CENTRO/PIÊN.**
- Prazo de pagamento: **Até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal.**
- Dados bancários: **BANCO DO BRASIL S/A**, agência nº 4693-0, conta corrente nº 45187-8.
- A assistência técnica, com encaminhamento de chamadas ou suporte técnico pelo e-mail tech.giedi@gmail.com ou telefone (45) 3197-1112 ou pela fabricante Romaze Computadores, com encaminhamento de chamado técnico pelo e-mail: rma@romazecomputadores.com.br, pelo telefone (45) 3223-5516 e/ou 0800 042 9002. Técnico Responsável: **Matheus Henrique dos Santos - CPF: 092.214.219-02 - CFT 09221421902.**
- Declaramos que a empresa está enquadrada sob o regime de tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, artigos 44 e 45 desta mesma lei, referente a prioridade dada as Microempresas (M.E.) e Empresas de Pequeno Porte (E.P.P.).
- Dados do representante para assinatura do contrato: **Matheus Henrique dos Santos/ Solteiro/ Brasileiro/ Sócio Administrador/ Data de nascimento: 28/09/1998/ CPF: 092.214.219-02/ RG 12508614-4 SSP/PR/ Rua Agenor Didoni Souto nº 576, Bairro Canada, Cascavel - PR.**

Itapema, 18 de Outubro de 2023.

**MATHEUS HENRIQUE
DOS**

SANTOS:09221421902

Assinado de forma digital por

MATHEUS HENRIQUE DOS

SANTOS:09221421902

Dados: 2023.10.18 10:39:34
-03'00'

48.963.415/0001-97

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA ELETRÔNICO LTDA

Matheus Henrique dos Santos

Sócio Administrador

CPF 092.214.219-02

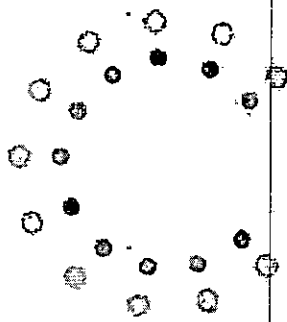
RG 12.508.614-4 SESP PR

**RUA NEREU RAMOS, 3099 - SALA 05
SUB SALA 01 - MEIA PRAIA - CEP 88220-000
ITAPEMA - SANTA CATARINA**

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

E-mail: tech.giedi@gmail.com

FONE: (45) 3197-1112



Giedi Tech

906

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 3099, SALA 01 - EDIFÍCIO ARQUITETO JULIO -
MEIA PRAIA - CEP 88.220-000- ITAPEMA - SANTA CATARINA
CNPJ: 48.963.415/0001-97 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 262065762
E-mail: tech.giedi@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 081/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapema, 13 de Outubro de 2023.

MATHEUS
HENRIQUE DOS
SANTOS:09221421
902

Assinado de forma digital
por MATHEUS HENRIQUE
DOS SANTOS:09221421902
Dados: 2023.10.13 11:30:26
-03'00"

48.963.415/0001-97

GIEDI TECH COMÉRCIO
ELETRÔNICO LTDA

AV. NEREU RAMOS, 3099 - SALA 05,
SUITE 01 - MEIA PRAIA - CEP 88220-000
ITAPEMA - SANTA CATARINA

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA

Matheus Henrique dos Santos
Sócio Administrador
CPF 092.214.219-02
RG 12.508.614-4 SESP PR

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

E-mail: tech.giedi@gmail.com
FONE: (45) 3197-1112



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

907

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.963.415/0001-97, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3333, Apto 101, Edifício Lago Maggiore, Bairro Meia Praia, CEP: 88220-971, Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, 551, Centro, CEP: 85.465-000, no âmbito do Contrato nº 120/2023, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2023, o(s) seguinte(s) produto(s):

- 03 (TRÊS) COMPUTADOR COMPLETO DO TIPO ALL-IN-ONE; TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 21"; SISTEMA DE SOM ESTÉREO INTEGRADO; MÍNIMO DUAS ENTRADAS USB 2.0 E UMA 3.0; 1 ENTRADA ETHERNET RJ45; SSD DE 240GB DE ARMAZENAMENTO; MÍNIMO 1 CONEXÃO DE ENTRADA HDMI; WIFI INTEGRADO; BLUETOOTH INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA; VÍDEO INTEGRADO COM RESOLUÇÃO DE 1920X1080; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, COM 4MB DE CACHE E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.4GHZ; 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR3 OU DDR4; MOUSE E TECLADO COM FIO (PREFERENCIALMENTE FIOS CURTOS); FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, MARCA LG AIO 22V280.

Informamos ainda, que os serviços de fornecimento foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazo contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por AGENOR
BERTONCELO:03679390963
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Presencial,
OU=0012993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(sem bráncos), CN=AGENOR
BERTONCELO:03679390963
Fiz isto: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.26 13:40:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

AGENOR
BERTONCELO
:03679390963

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

908

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.208.959/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KW INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KW INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTA BERNADETTE	NÚMERO 690	COMPLEMENTO APT L11;ANDAR TR
-----------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 81.010-200	BAIRRO/DISTRITO LINDOIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KWINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (41) 9673-1702
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 08:11:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

909

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031975133-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.208.959/0001-21**
Nome: **KW INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMARCA DE CURITIBA **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAYARO ALVES

910

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

KW INFORMATICA LTDA

CNPJ.14.208.959/0001-21

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/09/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de setembro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D1AAB84E ***

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.09.29
14:26:08 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KW INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.208.959/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:07:35 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **F0B2.17D6.9668.EBAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.208.959/0001-21
Razão Social: KARINA R QUINTEIRO MARCO 05022765926
Endereço: AV SANTA BERNADETTE 690 APT L11 ANDAR TR / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092005255285999594

Informação obtida em 01/10/2023 23:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

9973

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.667.238

CNPJ: 14.208.959/0001-21

Nome: KW INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:14 do dia 03/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: C8728B4F4031487C2868D4BCAD6A9BFC24

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

914

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KW INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.208.959/0001-21

Certidão nº: 55167836/2023

Expedição: 09/10/2023, às 06:37:47

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KW INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2023

A empresa KW INFORMÁTICA, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETTE, 690, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quintero Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, DECLARA:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 081/2023, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipal.

Curitiba, 19 de setembro de 2023

KW INFORMATICA

LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW
INFORMATICA

LTDA:14208959000121

Dados: 2023.10.19 07:37:23 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO

CNPJ: 14.208.959/0001-21

KW INFORMÁTICA

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023
 Processo Administrativo Nº 081/2023
 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
 Data de Publicação: 05/10/2023 13:44:09

			TOTAL DO PROCESSO: 69.098,98
KW INFORMÁTICA LTDA		14.208.959/0001-21	69.098,98
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 079	Total: 297,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GENERICO	Modelo: ADAPTADOR
Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 9,90	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 297,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 124	Total: 53,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BMAX	Modelo: ALICATE
Descrição: Alicate de inserção punch down com espátula e gancho branca compatível com RJ11 e RJ45 com lâmina em aço nas dimensões 190 x 30 x 20 mm			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 53,00	Valor Unit.: 53,00	Total Item: 53,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	Total: 82,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXBOM	Modelo: ALICATE
Descrição: Alicate De Crimpar RJ11/rj45 C/catraca, Cabo Emborrachado, Matriz/ cabeça de conectorização de alta precisão, lamina removível			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 82,50	Valor Unit.: 82,50	Total Item: 82,50
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 091	Total: 808,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOLUTIONS	Modelo: BANDEJA
Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 80,86	Valor Unit.: 80,86	Total Item: 808,60
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 106	Total: 653,35
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOLUTIONS	Modelo: BANDEJA
Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 600 MM COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 130,67	Valor Unit.: 130,67	Total Item: 653,35
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 010	Total: 1.853,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: UNIPOWER	Modelo: 12V 7A
Descrição: BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 92,68	Valor Unit.: 92,68	Total Item: 1.853,60
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 030	Total: 226,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo: 2032

KW INFORMÁTICA

Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,53 Valor Unit.: 4,53 Total Item: 226,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 188,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMPORTADO Modelo: 2032

Descrição: BATERIA 2032 COM CONECTOR 2 PINOS PARA PLACAS MÃE DE NOTEBOOK

Quantidade: 10 Val. Ref.: 18,80 Valor Unit.: 18,80 Total Item: 188,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 423,60**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: EXBOM Modelo: CABO

Descrição: CABO HDMI Comprimento mínimo 1,80m para transmissão de video em 4k (2.0)

Quantidade: 20 Val. Ref.: 21,18 Valor Unit.: 21,18 Total Item: 423,60

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 825,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: M VOLTS Modelo: REGUA 12T

Descrição: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 134,63 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 825,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 1.307,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIEGE Modelo: CANALETA

Descrição: CANALETA 20MMX10MMX2000MM -

Quantidade: 100 Val. Ref.: 13,07 Valor Unit.: 13,07 Total Item: 1.307,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 2.774,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: CANALETA

Descrição: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM -

Quantidade: 70 Val. Ref.: 39,64 Valor Unit.: 39,64 Total Item: 2.774,80

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 2.609,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ILUMI Modelo: CANALETA

Descrição: CANALETA 50MM X 20MM X 2000MM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 52,18 Valor Unit.: 52,18 Total Item: 2.609,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 464,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ENERBRAS Modelo: CANALETA

Descrição: CANALETA DE PISO 52mm x 14mm x 2000mm branca 3 divisorias

Quantidade: 10 Val. Ref.: 85,73 Valor Unit.: 46,47 Total Item: 464,70

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EXBOM Modelo: RJ 45

Descrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 1,25 Valor Unit.: 1,25 Total Item: 500,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 1.109,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LINK + Modelo: CAT5E

KW INFORMÁTICA

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT5E

Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,09 Valor Unit.: 11,09 Total Item: 1.109,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 2.155,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LINK + Modelo: CAT6

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6

Quantidade: 150 Val. Ref.: 14,37 Valor Unit.: 14,37 Total Item: 2.155,50

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 456,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: 1150

Descrição: COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1150 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,63 Valor Unit.: 45,63 Total Item: 456,30

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 131 **Total: 457,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: 1151

Descrição: COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1151 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,75 Valor Unit.: 45,75 Total Item: 457,50

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 523,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: 80X80

Descrição: COOLER 12V 80X80 PARA FONTES ATX

Quantidade: 20 Val. Ref.: 26,17 Valor Unit.: 26,17 Total Item: 523,40

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 1.527,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RAGTECH Modelo: NOBREAK

Descrição: ESTABILIZADOR BIVOLT - Potencia nominal: 300VA/300VA - Tensão de entrada nominal: 115V/220V - Variação de entrada em 115V: 94,2V - 146V - Variação de entrada em 220V: 192V - 280V - Tensão de saída nominal: 115V - Regulação de saída: +6% - Numero de tomadas de saída: 4 - Filtro de linha integrado - Garantia de 2 anos pelo fabricante

Quantidade: 10 Val. Ref.: 152,73 Valor Unit.: 152,73 Total Item: 1.527,30

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 2.366,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: FILTRO

Descrição: FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 47,33 Valor Unit.: 47,33 Total Item: 2.366,50

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 753,15**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: FONE

Descrição: Fone de ouvido/headset para telefone ip, com conector RJ9, microfone em tudo de plástico rígido removível, tara ajustável, protetor auricular em espuma, apoio de cabeça confortável e resistente, haste adaptável, certificação NR 17, cabo de no mínimo 1,5m, microfone do tipo eletreto, com sensibilidade de -38 ± 4 dB

Quantidade: 5 Val. Ref.: 150,63 Valor Unit.: 150,63 Total Item: 753,15

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 2.018,64**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEASONIC Modelo: FONTE 300W

KW INFORMÁTICA

Descrição: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold

Quantidade: 8 Val. Ref.: 252,33 Valor Unit.: 252,33 Total Item: 2.018,64

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 721,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LINK + Modelo: GUIA

Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE

Quantidade: 15 Val. Ref.: 48,12 Valor Unit.: 48,12 Total Item: 721,80

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 2.947,44**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WD Modelo: HD

Descrição: HD COM CAPACIDADE DE 6TB PARA SERVIDOR RPM entre 5400 e 7200; 256 MB de cache; Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000; Ciclo de carga e descarga 600.000; Horas em atividade por ano 8760 (24/dia); Garantia do fabricante de 3 anos

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.437,72 Valor Unit.: 1.473,72 Total Item: 2.947,44

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 2.380,45**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEAGATE Modelo: HD

Descrição: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 126 X 78 MM alimentação direta usb (sem alimentar por fonte externa ou usb auxiliar) - cor preto

Quantidade: 5 Val. Ref.: 476,09 Valor Unit.: 476,09 Total Item: 2.380,45

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 3.977,25**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EPSON Modelo: L3250

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3 - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolitros - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 ? Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 ? Mac OS 10.12 - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm - Peso máximo: 3,9 kg - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB de no mínimo 2metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.325,75 Valor Unit.: 1.325,75 Total Item: 3.977,25

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 217,74**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STANLEY Modelo: JOGO CHAVE

Descrição: Jogo De Chaves De Precisão Fenda/phillips 6 Peças com as medidas Fenda: 1.4mm, 2mm, 2.4mm e 3mm e Phillips: #0 e #1, com cabo emborrachado em estojo para reparos em notebook

Quantidade: 2 Val. Ref.: 108,87 Valor Unit.: 108,87 Total Item: 217,74

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 123,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: PORCA GAIOLA

Descrição: KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO, PORCA GAIOLA METÁLICA E PARAFUSO PHILIPS

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,23 Valor Unit.: 1,23 Total Item: 123,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 147,74**

KW INFORMÁTICA

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: IT BLUE	Modelo: LOCALIZADOR
Descrição: KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE E TELEFONE com um gerador de tom e uma ponteira indutiva que permite identificar o cabo sem desencapar por sinal sonoro. Com garras jacaré e plugue RJ11 e leds indicativos, indicador de força de sinal, volume, testador de continuidade de cabo de rede para verificar a integridade.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 147,74	Valor Unit.: 147,74	Total Item: 147,74
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 102	Total: 472,85
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KINGSTON	Modelo: MEMORIA
Descrição: MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 94,57	Valor Unit.: 94,57	Total Item: 472,85
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 015	Total: 836,65
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KINGSTON	Modelo: MEMORIA
Descrição: MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 167,33	Valor Unit.: 167,33	Total Item: 836,65
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 117	Total: 933,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KINGSTON	Modelo: MEMORIA
Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 186,60	Valor Unit.: 186,60	Total Item: 933,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 097	Total: 1.056,36
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KINGSTON	Modelo: MEMORIA
Descrição: MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 325,12	Valor Unit.: 352,12	Total Item: 1.056,36
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 007	Total: 960,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KINGSTON	Modelo: MEMORIA
Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 192,00	Valor Unit.: 192,00	Total Item: 960,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 115	Total: 5.544,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LINK+	Modelo: 12U 570MM
Descrição: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM, -1 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 693,00	Valor Unit.: 693,00	Total Item: 5.544,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 092	Total: 126,25
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: UNIVERSAL	Modelo: MULTIMETRO
Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL para medir corrente alternada e continua, com testador de continuidade com aviso sonoro, com par de pontas de prova (cabos) medindo na faixa de: 200V, 600V na tensão AC e Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V na tensão DC			

KW INFORMÁTICA

Quantidade: 1	Val. Ref.: 126,25	Valor Unit.: 126,25	Total Item: 126,25
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 147	Total: 5.528,25
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LINK +	Modelo: PATCH PANEL
Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19?, - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 789,75	Valor Unit.: 789,75	Total Item: 5.528,25
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 118	Total: 1.415,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LINK+	Modelo: PATCH CABLE
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 1 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1M COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 28,30	Valor Unit.: 28,30	Total Item: 1.415,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 081	Total: 3.676,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LINK+	Modelo: PATCH CABLE
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 , COMPRIMENTO 1,5 MTS Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 36,76	Valor Unit.: 36,76	Total Item: 3.676,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 071	Total: 2.687,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LINK+	Modelo: PATCH CABLE
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 2,5 MTS Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 44,79	Valor Unit.: 44,79	Total Item: 2.687,40
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 058	Total: 1.643,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEX	Modelo: PLACA
Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 82,15	Valor Unit.: 82,15	Total Item: 1.643,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 035	Total: 481,85
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KNUP	Modelo: PLACA REDE WIFI

KW INFORMÁTICA

Descrição: PLACA DE REDE WIRELESS -Padrão de velocidade N de transmissão de até 150 Mbps.Barramento PCI Express 2.0 -1 antenas removível de 2 dBi -Frequência de 2,4 GHz - Segurança através de WEP 64, 128 152 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES

Quantidade: 5 Val. Ref.: 96,37 Valor Unit.: 96,37 Total Item: 481,85

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 687,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANDISK Modelo: 16GB

Descrição: PEN DRIVE COM 16GB

Quantidade: 20 Val. Ref.: 34,37 Valor Unit.: 34,37 Total Item: 687,40

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 607,05**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANDISK Modelo: 32

Descrição: PEN DRIVE COM 32GB

Quantidade: 15 Val. Ref.: 40,47 Valor Unit.: 40,47 Total Item: 607,05

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 523,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANDISK Modelo: 64

Descrição: PEN DRIVE COM 64GB, VELOCIDADE USB 3.0

Quantidade: 10 Val. Ref.: 52,38 Valor Unit.: 52,38 Total Item: 523,80

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 101,61**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUNDIAL Modelo: LIMPA CONTATO

Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados

Quantidade: 3 Val. Ref.: 33,87 Valor Unit.: 33,87 Total Item: 101,61

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 362,34**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: SUPORTE

Descrição: SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA DE QUALQUER MARCA/MODELO BARRA CENTRAL COM ENTRADA PARA CABOS/FIOS, PERMITINDO FIAÇÃO EMBUTIDA. COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTAR PROJETOES DE ATÉ 12KG - - DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS ESPAÇADORAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO

Quantidade: 3 Val. Ref.: 120,78 Valor Unit.: 120,78 Total Item: 362,34

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 1.893,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MULTIVISÃO Modelo: STPA50

Descrição: SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem, 1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20

Quantidade: 5 Val. Ref.: 378,60 Valor Unit.: 378,60 Total Item: 1.893,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 1.269,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRING Modelo: TECLADO

Descrição: TECLADO ABNT2 USB

Quantidade: 20 Val. Ref.: 63,49 Valor Unit.: 63,49 Total Item: 1.269,80

KW INFORMÁTICA

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 075	Total: 3.344,01
-----------------	------------------	-----------------	------------------------

Item: 1.	Unidade: UNIDADE	Marca: GRM	Modelo: TELA
----------	------------------	------------	--------------

Descrição: Tela para projetor (tela de projeção) com tripé com formato 4:3 com 2,40m X 1,80m, retrátil, cor da área de projeção branca, peso 18 Kg, altura do tripé 2,80 mt com regulagem, Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm

Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.114,67	Valor Unit.: 1.114,67	Total Item: 3.344,01
---------------	---------------------	-----------------------	----------------------

KW INFORMÁTICA

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, alimentação, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Entrega: de acordo ao edital;

Prazo de Pagamento: de acordo ao edital;

Dados para Pagamento: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 2926-2 CONTA: 38209-4.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

KW INFORMÁTICA

LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW
INFORMATICA

LTDA:14208959000121

Dados: 2023.10.19 08:51:35 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

CNPJ: 14.208.959/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

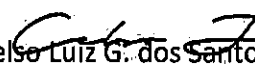
O CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª REGIÃO, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob nº 73.392.409/0001-74, estabelecido à Rua XV de novembro, 266, conj. 71, Centro, Curitiba, Paraná, por meio do seu Presidente Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior, inscrito no CPF sob nº 01537819984, DECLARA para os devidos fins de comprovação que a empresa **KW INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 14.208.959/0001-21, com sede na Av Santa Bernadethe, 690, apt 111.-andar tr, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, executou e executa mensalmente nos últimos 10 anos para esta empresa, os serviços e venda de produtos abaixo especificados:

- Venda de equipamentos de informática (impressora, computadores, periféricos, software);
- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção de rede;

Que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Curitiba, 03 de abril de 2023


Celso Luiz G. dos Santos Junior

Fonoaudiólogo CRFa 3 – 9103

PRESIDENTE



Página de assinaturas



Celso Junior
015.378.199-84
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 03 abr 2023
12:45:31 |  | Celso Luiz Goncalves Dos Santos Junior criou este documento. (Empresa: CREFONO 3, CNPJ: 73.392.409/0001-74, E-mail: crefono3@crefono3.org.br) |
| 03 abr 2023
14:29:47 |  | Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior (E-mail: celso_fono@yahoo.com.br, CPF: 015.378.199-84) visualizou este documento por meio do IP 191.177.183.186 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 03 abr 2023
14:29:55 |  | Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior (E-mail: celso_fono@yahoo.com.br, CPF: 015.378.199-84) assinou este documento por meio do IP 191.177.183.186 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.418:269/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2023
NOME EMPRESARIAL ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA TECNOVE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT ALTOS	NÚMERO 164A	COMPLEMENTO *****
CEP 55.730-000	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZILHADA	MUNICÍPIO BOM JARDIM
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@ALPHATECNOVE.COM		TELEFONE (81) 3300-9289
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 10:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

928



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgu70717fEC9Q0uNjw&chave2=biVYHk0rZXvAGCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 111.492.744-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, empresário com sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob a firma 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, NIRE 26808191774 de 24/04/2023 e no CNPJ sob nº 50.418.269/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade passará a ser os seguintes:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Cláusula 3ª: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque, já contabilizados, e distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

13/06/2023

Certifico o Registro em 13/06/2023.



Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372.

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062

Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 6ª: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Cláusula 7ª: O(A) administrador(a) declara que a empresa se enquadra como Microempresa — ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª: firma ato contínuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1997, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 111.492.744-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9288086, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na SIT ALTOS, 164, CASA A ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

Resolve constituir-se como Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

13/06/2023



929
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticar
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
chave1=CS0hgvoy0717IKC4QUNjwAachave2=bivYHKotZXWj
14Fdlw

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual.

930

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na SIT ALTOS, 164A, ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, PE, CEP 55.730-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

26.21-3-00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.22-1-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/04/2023 e a partir do arquivamento deste processo seguirá transformada em sociedade limitada unipessoal e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados na forma de mercadorias em estoque já contabilizados, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	100000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO

Certifico o Registro em 13/06/2023

13/06/2023

JUCEPE

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguf0717fK04QUNjwaEchavez2=biVYHKOZXXWAGXCI4PdLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autentica
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

931

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(os) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NOVA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei,

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contêmham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de BOM JARDIM, PERNAMBUCO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumentó.

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062

932



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1-CS0hguy0717IFKC4QUNjw&chave2-bivYHKOZxwAGxcKl4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11149274492-OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

BOM JARDIM, 05 de JUNHO de 2023.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

13/06/2023



Certifico o Registro em 13/06/2023

Arquivamento 26203082372 de 13/06/2023 Protocolo 239239610 de 13/06/2023 NIRE 26203082372

Nome da empresa: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373990853478062

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
PROTOCOLO	239239610 - 13/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26203082372
CNPJ 50.418.269/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023
SOB N: 26203082372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11149274492 - OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO - Assinado em 13/06/2023 às 11:23:06

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

13/06/2023

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



934

Empresário(a)

Nome Civil

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

CPF

111.492.744-92

CNPJ

50.418.269/0001-60

Data de Abertura

24/04/2023

Nome Empresarial

50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Nome Fantasia

FÊNIX EMPREENDIMENTOS

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/04/2023

Endereço Comercial

CEP

55730-000

Logradouro

SITIO ALTOS

Número

164A

Bairro

ENCRUZILHADA

Município

BOM JARDIM

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/04/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento 935

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CERTIDÃO CÍVEL

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Jardim-PE

Fádia Arruda Alves de Vasconcelos Rêgo, Distribuidora da Vara única da Comarca de Bom Jardim em exercício- PE, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, atendendo requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito que, dando buscas nos Arquivos desta Secretaria Judicial, no edifício do Fórum Dr. Oswaldo Lima, Centro - desta cidade de Bom Jardim/PE, nos Livros de Distribuição e Registro de processos bem como no sistema Judwin do TJPE, deles **NÃO CONSTAM QUAISQUER ANOTAÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra a Firma **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 50.418.269/0001-60, estabelecida no Sítio Altos, Zona Rural, Encruzilhada, Bom Jardim-PE, **ATÉ A PRESENTE DATA**.

CERTIFICO, AINDA, QUE ESSA PESQUISA NÃO ABRANGE OS PROCESSO DISTRIBUÍDOS NO PJE. Informo, ainda, que Machado é termo Judiciário de Bom Jardim-PE. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Bom Jardim, aos 16 de outubro de 2023. Pesquisado e digitado por Fádía Arruda Alves de Vasconcelos Rêgo.

OBS: Sem cobrança da taxa em cumprimento ao ofício Circular nº 12/2016-GP, datado de 04/07/2016

FÁDIA ARRUDA ALVES DE
VASCONCELOS REGO-1833936

Autenticado pelo Sistema Digital por FÁDIA ARRUDA ALVES
DE VASCONCELOS REGO-1833936
Data: 2023.10.16 08:57:00 -03'00'

Fádía Arruda Alves de Vasconcelos Rêgo
Chefe de Distribuição
Matrícula 183.393-6

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

937

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
50.418.269/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31º da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26º do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.S99G.FK5Z.CZX1.QHVS.HARG

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.418.269/0001-60
Razão Social: OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Endereço: SITI ALTO 164 A / ENCRUZILHADA / BOM JARDIM / PE / 55730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101321063652672580

Informação obtida em: 17/10/2023 11:46:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

939

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.418.269/0001-60
Certidão n°: 56191089/2023
Expedição: 13/10/2023, às 11:03:15
Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.418.269/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM****SECRETARIA DE FINANÇAS****Secretaria de Finanças**

Endereço: PRACA 19 DE JULHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3638-1156 CNPJ: 10.293.074/0001-17

940

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 13/10/2023

Contribuinte: 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO		Inscrição Mercantil: 1666
		Sequencial:
Localização: SÍT ALTOS, S/N, , ENCRUZILHADA		Referência Loteamento:
Natureza: Tributos Mercantis		Cadastro Imobiliário:
		Inscrição Imobiliária:
Razão Social: 50.418.269 OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
50.418.269/0001-60		1666
Atividade Principal: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades Secundárias 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
Início Atividade: 24/04/2023	Validade: 12/12/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bomjardim//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

D4A5CBF30D4CABBDD59D8B0B5E2ED50FC01D7372



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
CNPJ: 50.418.269/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:22:00 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **2CD6.D7F0.A823.5CF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



942

Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Jovita de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - Jure/Join (011) 3533-0337/1346

CNPJ 08.140.071/0001-00 GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Eric de Souza Ferraz Gonçalves, CPF nº 624.911.644-34, Pregoeiro da Câmara Municipal de Gravata/PE CNPJ 08.140.071-00 com sede no endereço Praça Rodolfo de Moraes s/n, Gravata/PE, declaro, para os devidos fins de direito e comprovação, que a empresa **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**, CNPJ 50.418.269/0001-60, com sede no endereço Sit. Altos, 164 A, Encruzilhada, Bom Jardim/PE, é apta a fornecer itens de informática, eletrônicos e afins. Considerando que a supracitada forneceu a nossa empresa, de forma célere, profissional e com bastante zelo, os seguintes itens:

Item	Descrição	Quant	Valor	Valor Total
01	NOTEBOOK LENOVO 82MFS00200 R7 5700U 256GB SSD 15,6" FHD 8GB RAM W	03	R\$ 3.889,00	R\$ 11.667,00
Valor Total				R\$ 11.667,00

O supracitado é verdadeiro e dou fé.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Gravata, 26 de setembro de 2023

Eric de Souza Ferraz Gonçalves

Eric de Souza Ferraz Gonçalves

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Dados da Empresa:

Razão Social	Alpha Tecnologia e Inovação Ltda
CNPJ	50.418.269/0001-82
Endereço	Sítio Altos, 164A, Encruzilhada, Bom Jardim – PE
Contatos	(81) 9 3300 9289 administracao@alphatecnove.com
Representante Legal	Otilio Joaquim da Silva Filho
RG CPF	9.288.086 111.492.744-92
Dados Bancários	Banco Nu Pagamentos S.A. 0260 Agência 001 Conta 86040465-9

PROPOSTA COMERCIAL

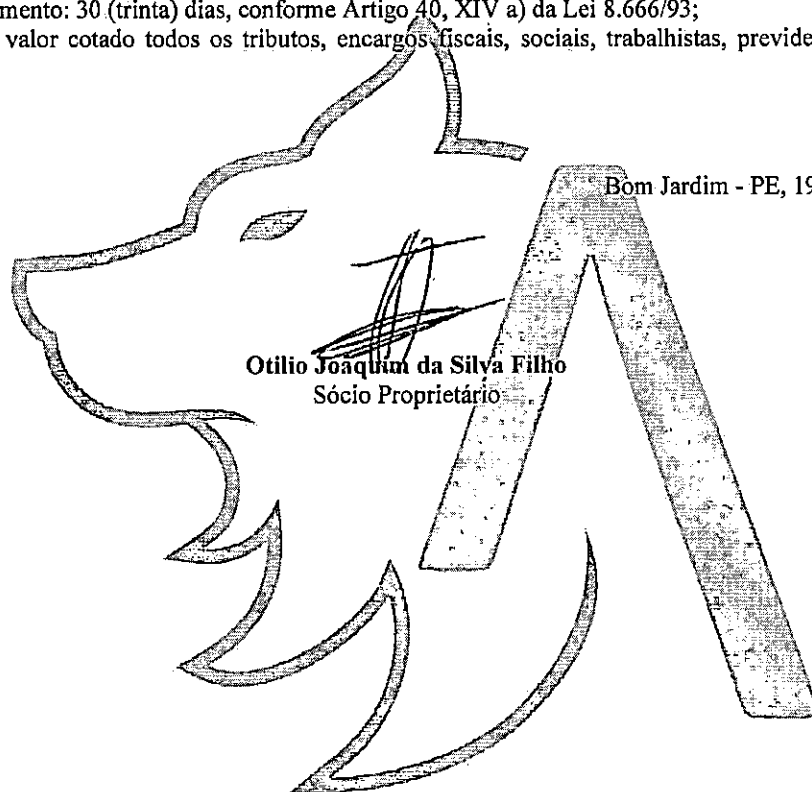
A empresa Alpha Tecnologia e Inovação Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.418.269/0001-82, nos termos da licitação acima destacada, vem perante este Pregoeiro e Comissão de Pregão, apresentar a seguinte proposta:

Nº	Especificações Técnicas	Quant	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
67	MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz	25	AOC Serie 70 E2270SWHE N	R\$ 568,00	R\$ 14.200,00
73	NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO Processador: Intel Core™ i5- 1235U da 12a Geração com 10 núcleos Gráficos Integrados - Alto-falantes duplos estéreo, Microfone duplo Memória 1x 8GB, DDR4 3200 Mhz Armazenamento 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução HD (1920 X 1080) Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1 Porta de saída HDMI 1 porta Ethernet (RJ-45) Gigabit Ethernet, suporte a Wake on Lan 1 Conector combo fone de ouvido + microfone WLAN: dual band(2.4 e 5 GHz) 802.11ac 2x2 Wi-Fi Bluetooth 5.0 Teclado: português padrão ABNT 2 com teclado numérico Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Bateria de 3 células (li-íon) 40Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits	8	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H+W11 PRO	R\$ 2.599,00	R\$ 20.792,00
107	TABLET: Tela 10.5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth	5	Nokia T20	R\$ 1.477,00	R\$ 7.385,00

5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.				
Total				RS 42.377,00

Observações:

1. Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
2. Garantia: Conforme edital;
3. Prazo de entrega: Conforme edital
3. Procedência dos equipamentos: Nacional;
4. Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Artigo 40, XIV a) da Lei 8.666/93;
5. Estão inclusos no valor cotado todos os tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, despesas e frete.



Bom Jardim - PE, 19 de outubro de 2023.

Otilio Joaquim da Silva Filho
Sócio Proprietário

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023
 Processo Administrativo Nº 081/2023
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARSKI
 Data de Publicação: 05/10/2023 13:44:09

TOTAL DO PROCESSO: 342.168,657

KW INFORMÁTICA LTDA		14.208,959/0001-21		7.012,397
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 8,99	Total: 269,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GENERICO	Modelo: ADAPTADOR	
Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 9,90	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 269,70	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 79,99	Total: 79,99
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXBOM	Modelo: ALICATE	
Descrição: Alicate De Crimpar Rj11/rj45 C/catraca, Cabo Emborrachado, Matriz/ cabeça de conectorização de alta precisão, lamina removível				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 82,50	Valor Unit.: 79,99	Total Item: 79,99	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 67,9999	Total: 1.359,998
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: UNIPOWER	Modelo: 12V 7A	
Descrição: BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 92,68	Valor Unit.: 67,9999	Total Item: 1.359,998	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 55,00	Total: 825,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: M VOLTS	Modelo: REGUA 12T	
Descrição: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM MÍNIMO 8 TOMADAS,				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 134,63	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 825,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 0,2699	Total: 107,96
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXBOM	Modelo: RJ 45	
Descrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659,				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,25	Valor Unit.: 0,2699	Total Item: 107,96	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 4,49	Total: 449,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LINK +	Modelo: CAT5E	
Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT5E				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,09	Valor Unit.: 4,49	Total Item: 449,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 6,07	Total: 910,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LINK +	Modelo: CAT6	

**MUNICÍPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6

Quantidade: 150 Val. Ref.: 14,37 Valor Unit.: 6,07 Total Item: 910,50

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 24,9999 **Total: 249,999**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: 1151

Descrição: COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1151 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,75 Valor Unit.: 24,9999 Total Item: 249,999

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 84,47 **Total: 422,35**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELGIN Modelo: FONE

Descrição: Fone de ouvido/headset para telefone ip, com conector RJ9, microfone em tudo de plástico rígido removível, tara ajustável, protetor auricular em espuma, apoio de cabeça confortável e resistente, haste adaptável, certificação NR 17, cabo de no mínimo 1,5m, microfone do tipo eletreto, com sensibilidade de -38 ± 4 dB

Quantidade: 5 Val. Ref.: 150,63 Valor Unit.: 84,47 Total Item: 422,35

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 250,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEASONIC Modelo: FONTE 300W

Descrição: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura: 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold

Quantidade: 8 Val. Ref.: 252,33 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 38,97 **Total: 77,94**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STANLEY Modelo: JOGO CHAVE

Descrição: Jogo De Chaves De Precisão Fenda/phillips 6 Peças com as medidas: Fenda: 1.4mm, 2mm, 2.4mm e 3mm e Phillips: #0 e #1, com cabo emborrachado em estojo para reparos em notebook

Quantidade: 2 Val. Ref.: 108,87 Valor Unit.: 38,97 Total Item: 77,94

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 0,6999 **Total: 69,99**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: PORCA GAIOLA

Descrição: KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO, PORCA GAIOLA METÁLICA E PARAFUSO PHILIPS

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,23 Valor Unit.: 0,6999 Total Item: 69,99

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 140,00 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: IT BLUE Modelo: LOCALIZADOR

Descrição: KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE E TELEFONE com um gerador de tom e uma ponteira indutiva que permite identificar o cabo sem desencapar por sinal sonoro. Com garras jacaré e plugue RJ11 e leds indicativos, indicador de força de sinal, volume, testador de continuidade de cabo de rede para verificar a integridade.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 147,74 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 140,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 49,97 **Total: 49,97**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIVERSAL Modelo: MULTIMETRO

Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL para medir corrente alternada e continua, com testador de continuidade com aviso sonoro, com par de pontas de prova (cabos) medindo na faixa de: 200V, 600V na tensão AC e Faixa: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 600V na tensão DC

Quantidade: 1 Val. Ref.: 126,25 Valor Unit.: 49,97 Total Item: 49,97

BONDETECH INFORMATICA LTDA 19.283.765/0001-04 **3.869,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 24,50 **Total: 24,50**

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: dex	Modelo: dex
Descrição: Alicate de inserção punch down com espátula e gancho branca compatível com RJ11 e RJ45 com lâmina em aço nas dimensões 190 x 30 x 20 mm			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 53,00	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 24,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 1,30	Total: 65,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: flex	Modelo: flex
Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 4,53	Valor Unit.: 1,30	Total Item: 65,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 104 Lance: 13,47	Total: 269,40
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: pix	Modelo: pix
Descrição: CABO HDMI Comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 21,18	Valor Unit.: 13,47	Total Item: 269,40
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 116 Lance: 13,40	Total: 268,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: dex	Modelo: dex
Descrição: COOLER 12V 80X80 PARA FONTES ATX			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 26,17	Valor Unit.: 13,40	Total Item: 268,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 055 Lance: 22,00	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: megatron	Modelo: megatron
Descrição: FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 47,33	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 1.100,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 009 Lance: 40,28	Total: 604,20
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: lecoo	Modelo: lecoo
Descrição: HEADSET COM FIO CONEXÃO 3,5MM Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 189,47	Valor Unit.: 40,28	Total Item: 604,20
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 042 Lance: 7,80	Total: 156,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: exbom	Modelo: exbom
Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 37,49	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 156,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 022 Lance: 33,90	Total: 678,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: dex	Modelo: dex
Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 82,15	Valor Unit.: 33,90	Total Item: 678,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 048 Lance: 18,30	Total: 54,90

**MUNICÍPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: implastec	Modelo: implastec	
Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 33,87	Valor Unit.: 18,30	Total Item: 54,90	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 75,00	Total: 225,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: exbom	Modelo: exbom	
Descrição: SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA DE QUALQUER MARCA/MODELO BARRA CENTRAL COM ENTRADA PARA CABOS/FIOS, PERMITINDO FIAÇÃO EMBUTIDA. COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTAR PROJETOES DE ATÉ 12KG - - DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS ESPAÇADORAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 120,78	Valor Unit.: 75,00	Total Item: 225,00	
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 21,20	Total: 424,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: c3tech	Modelo: c3tech	
Descrição: TECLADO ABNT2 USB				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 63,49	Valor Unit.: 21,20	Total Item: 424,00	
PIRES INFORMATICA LTDA		03.610.379/0001-40	26.683,70	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 99,50	Total: 14.925,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: PIRES INFORMATICA	Modelo: PIRES INFORMATICA	
Descrição: ASSISTENCIA TECNICA DE PERIFERICOS EM GERAL				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 100,00	Valor Unit.: 99,50	Total Item: 14.925,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 100,00	Total: 10.000,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: PIRES INFORMATICA	Modelo: PIRES INFORMATICA	
Descrição: ASSISTENCIA TECNICA DE IMPRESSORAS, NO-BREAKS E MONITORES				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 102,50	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 10.000,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 17,40	Total: 174,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KTS	Modelo: KTS 2032W	
Descrição: BATERIA 2032 COM CONECTOR 2 PINOS PARA PLACAS MÃE DE NOTEBOOK				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,80	Valor Unit.: 17,40	Total Item: 174,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 24,00	Total: 240,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INOVA	Modelo: 2x3w KA-1018	
Descrição: CAIXAS DE SOM 6W RMS(2X3W), FONTE USB DE ENERGIA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA:60HZ ~ 15KHZ				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 53,16	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 240,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 205,00	Total: 410,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Enclousure	Modelo: M.2 NGFF NVMe sata	
Descrição: CASE PARA SSD M.2 DUPLO PROTOCOLO nvme/sata usb 3.1 gen2 10GBps suporte uasp Modelo: 90264, Compatível com m.2 m-chave (nvme)/m b-key (sata) ssd. PCIe Gen3 NVMe, taxa de transmissão de dados de 10Gbps. O chip interno ASM2362. Instalação sem ferramentas, basta deslizar a tampa de alumínio para abrir o case, depois conectar o SSD M.2 e usar o plugue de silicone incluído para prendê-lo seguramente no lugar e depois fechar a tampa, não requer nenhuma instalação de drivers. 1 x cabo USB-C para A				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 206,62	Valor Unit.: 205,00	Total Item: 410,00	

**MUNICÍPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 21,50	Total: 215,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Nextpc	Modelo: E97379-003	
Descrição: COOLER PARA PROCESSADOR SOQUETE 1150 COM CONTROLE DE ROTAÇÃO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 45,63	Valor Unit.: 21,50	Total Item: 215,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 69,30	Total: 138,60
Item: 1	Unidade: JOGO	Marca: EDA	Modelo: yh21251	
Descrição: Jogo de chave de fenda e Phillips 6 peças com ponta magnetizada, Fenda 5 x 75MM Fenda 5 x 100MM Fenda 6 x 125MM Phillips 1 x 75MM Phillips 1 x 100MM Phillips 2 x 125MM com cabo emborrachado.				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 69,30	Valor Unit.: 69,30	Total Item: 138,60	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 38,74	Total: 581,10
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUATEK	Modelo: Lkp-103	
Descrição: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe RJ45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 42,20	Valor Unit.: 38,74	Total Item: 581,10	
PALADINO PROTEC LTDA		34.842.670/0001-77		32.147,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 60,00	Total: 6.600,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES				
Quantidade: 110	Val. Ref.: 95,00	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 6.600,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 90,00	Total: 9.900,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR				
Quantidade: 110	Val. Ref.: 99,00	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 9.900,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 63,48	Total: 6.348,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: Serviços de Infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes)				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 63,50	Valor Unit.: 63,48	Total Item: 6.348,00	
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 92,99	Total: 9.299,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: Serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes)				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 94,95	Valor Unit.: 92,99	Total Item: 9.299,00	
TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA		56.065.790/0001-48		11.788,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 55,00	Total: 550,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAX ELETRON	Modelo: BÂNDEJA BRACKET 300MM PROF.	

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO
Quantidade: 10 Val. Ref.: 80,86 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 550,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 120,00 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAX ELETRON Modelo: BANDEJA BRACKET 600MM PROF.

Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 600 MM COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 130,67 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 600,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 350,00 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEGATRON Modelo: CAT5

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E COM 305 METROS: - Construção: Categoria 5e, U/UTP (não blindado), PVC - CMX - Características: Condutor de cobre nu isolado com polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em LSZH (Low Smoke Zero Halogen) e composto por materiais que cumprem com a diretiva europeia RoHS (Restriction of certain Hazardous Substances). - Colocar na proposta o numero da certificação da Anatel. - Peso do cabo: 32Kg/KM - Temperatura de operação: -20°C a 60°C - Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o número da certificação da ANATEL e Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 716,18 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 3.500,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 19,15 **Total: 383,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AD CONECT Modelo: CAIXA DE SOBREPOR + 02 KEYSTONE

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 FÊMEA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 40,13 Valor Unit.: 19,15 Total Item: 383,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 20,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AD CONECT Modelo: CAIXA DE SOBREPOR + 1 KEYSTONE + 1 RJ45

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADAS FEMEA, 1 RJ45 Cat6 E 1 RJ45 CAT5

Quantidade: 100 Val. Ref.: 33,50 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 45,00 **Total: 675,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAX ELETRON Modelo: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE

Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE

Quantidade: 15 Val. Ref.: 48,12 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 675,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 510,00 **Total: 4.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: max eletron Modelo: 12U X 470

Descrição: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM, -1 GUIA DE CABOS FECHADO 1U com 80 mm de profundidade

Quantidade: 8 Val. Ref.: 693,00 Valor Unit.: 510,00 Total Item: 4.080,00

PAGNAN & BACHES LTDA 20.953.739/0001-25 **5.037,75**

**MUNICIPIO DE PIEN
PIEN-PR**

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 5,51	Total: 2.755,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: Megatron	Modelo: Bobina 500m	
Descrição: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 °C a 60 °C - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,52	Valor Unit.: 5,51	Total Item: 2.755,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 86,90	Total: 1.738,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VINIK	Modelo: VGC-01V	
Descrição: KIT TECLADO E MOUSE MULTIMIDIA DURAVEL Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Microsoft Wired Desktop 600				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 168,82	Valor Unit.: 86,90	Total Item: 1.738,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 108,95	Total: 544,75
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: C3 TECH	Modelo: K-W20BK	
Descrição: Kit teclado e mouse sem fio Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável ? pernas ergonômicas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 190,64	Valor Unit.: 108,95	Total Item: 544,75	
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA		49.329.140/0001-05		4.599,06
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 827,29	Total: 3.309,16
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MPT CABLE CAT6 CM	Modelo: MPT CABLE CAT6 CM	
Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS: - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG - Colocar na proposta o numero da certificação da Anatel. - Peso do cabo: 42 kg/km - Temperatura de operação: -20°C a 60°C - Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o numero da certificação da ANATEL e Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m)				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 1.098,36	Valor Unit.: 827,29	Total Item: 3.309,16	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 128,99	Total: 1.289,90
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORCELINE ETERNITY 300VA BIVOLT	Modelo: FORCELINE ETERNITY 300VA BIVOLT	
Descrição: ESTABILIZADOR BIVOLT - Potencia nominal: 300VA/300VA - Tensão de entrada nominal: 115V/220V - Variação de entrada em 115V: 94,2V - 146V - Variação de entrada em 220V: 192V - 280V - Tensão de saída nominal: 115V - Regulação de saída: +6% - Numero de tomadas de saída: 4 - Filtro de linha integrado - Garantia de 2 anos pelo fabricante				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 152,73	Valor Unit.: 128,99	Total Item: 1.289,90	
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		26.360.799/0001-10		22.463,70
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 12,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ENERBRAS	Modelo: LINHA E	
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA				

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Quantidade: 50	Val. Ref.: 19,78	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 600,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 144 Lance: 20,00	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ENERBRAS	Modelo: LINHA E
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 26,76	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 2.000,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 120 Lance: 7,00	Total: 560,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ENERBRAS	Modelo: LINHA E
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 32,47	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 560,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 048 Lance: 48,40	Total: 968,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ENERBRAS	Modelo: LINHA E
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 51,68	Valor Unit.: 48,40	Total Item: 968,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 040 Lance: 8,35	Total: 584,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ENERBRAS	Modelo: LINHA E
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPÁ CEGA			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 10,98	Valor Unit.: 8,35	Total Item: 584,50
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 036 Lance: 24,90	Total: 1.992,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ENERBRAS	Modelo: LINHA E
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 FÊMEA			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 27,24	Valor Unit.: 24,90	Total Item: 1.992,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 123 Lance: 196,99	Total: 15.759,20
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: SZMIGEL	Modelo: SZMIGEL
Descrição: SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO MANUTENÇÃO DE ATIVOS DE REDE COMO: Equipamentos Mikrotik (Router OS), implementação e configuração de servidores com proxmox, implementação, configuração e manutenção de firmwere OpenWrt em roteadores, entre outros ativos de rede e servidores			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 200,00	Valor Unit.: 196,99	Total Item: 15.759,20
AUGUSTO & COIMBRA LTDA		30.747.960/0001-80	8.615,93
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 048 Lance: 6,59	Total: 659,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Enerbras	Modelo: Canaleta 20x10x2000
Descrição: CANALETA 20MMX10MMX2000MM -			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 13,07	Valor Unit.: 6,59	Total Item: 659,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 082 Lance: 32,99	Total: 2.309,30
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Enerbras	Modelo: Canaleta 40x15x2000
Descrição: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM -			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 39,64	Valor Unit.: 32,99	Total Item: 2.309,30
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 134 Lance: 42,99	Total: 2.149,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Enerbras	Modelo: Canaleta 50x20x2000

**MUNICIPIO DE PIEN
PIEN-PR**

Descrição: CANALETA 50MM X 20MM X 2000MM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 52,18 Valor Unit.: 42,99 Total Item: 2.149,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 46,46 **Total: 464,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: Canaleta Piso 52x14x2000

Descrição: CANALETA DE PISO 52mm x 14mm x 2000mm branca 3 divisorias

Quantidade: 10 Val. Ref.: 85,73 Valor Unit.: 46,46 Total Item: 464,60

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 37,99 **Total: 1.139,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: Canaleta Semi Aberta 30x30x2000

Descrição: CANALETA 30X30X2000 MM- semi-Aberta

Quantidade: 30 Val. Ref.: 38,70 Valor Unit.: 37,99 Total Item: 1.139,70

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 63,39 **Total: 633,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Enerbras Modelo: Canaleta Semi Aberta 50x50x2000

Descrição: CANALETA 50X50X2000 MM - semi-Aberta

Quantidade: 10 Val. Ref.: 73,21 Valor Unit.: 63,39 Total Item: 633,90

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 179,99 **Total: 1.259,93**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Fiber Modelo: JZ 2006

Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS

Quantidade: 7 Val. Ref.: 789,75 Valor Unit.: 179,99 Total Item: 1.259,93

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA 48.963.415/0001-97 **82.555,39**

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 2.092,56 **Total: 46.036,32**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ROMAZE Modelo: R1

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3.Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico Integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: <https://www.cpubenchmark.net/> Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio-Realtek. ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1-x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baixas: 2 x5.25" Externa, 1 x2.5" Interna SSD, 1 x3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência:60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento.Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante. AMPLA CONCORRÊNCIA

Quantidade: 22 Val. Ref.: 3.205,00 Valor Unit.: 2.092,56 Total Item: 46.036,32

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 3.955,75 **Total: 19.778,75**

**MUNICÍPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ROMAZE Modelo: R2

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS: Processador 6 núcleos 12 threads, frequência base 2.5 Frequência turbo máximo 4.40GHz, L1: 480 KB, L2: 7.5 MB, L3: 18 MB Consumo 65W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 19493 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: <https://www.cpubenchmark.net/> Memória ram: 16GB DDR4 2666MHz (1X16GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 512GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baías: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x 3.5" Interna, 1 2.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 550W, PFC Ativo, bivolt automático. Placa de Video com Núcleos CUDA: 1408SP Clock: 1503 MHz Tamanho de memória: 6144 MB Tipo de memória: GDDR6 Clock de memória: 14000 MHz Barramento de memória: 192 bits Entradas: DVI HDMI DP TDP: 120W KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência: 60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante

Quantidade: 5 Val. Ref.: 5.038,57 Valor Unit.: 3.955,75 Total Item: 19.778,75

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 2.092,54 **Total: 16.740,32**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ROMAZE Modelo: R1

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3 Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: <https://www.cpubenchmark.net/> Memória ram: 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional :Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.). Suporte para processador descrito acima. Memória DDR4 DIMM Gabinete Baías: 2 x 5.25" Externa, 1 x 2.5" Interna SSD, 1 x 3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência: 60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante. (COTA DO ITEM 34 EXCLUSIVO ME)

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.205,00 Valor Unit.: 2.092,54 Total Item: 16.740,32

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA 44.352.658/0001-38 **7.264,00**

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 652,00 **Total: 1.304,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UBIQUITI Modelo: PBE-M5-400

Descrição: CONJUNTO DE ANTENA E TRANCEPTOR WIRELESS para aplicação em enlaces ponto a ponto Processador Atheros MIPS 74KC, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 8MB Flash 1 interface de rede 10/100/1000 Ethernet Tamanho do disco: 420x420 mm Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa Consumo máximo de energia: 8 watts Suportes para fixação do conjunto em tubo de até 2" Tecnologia MIMO (múltiplo Input, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 Mhz Ganho de potência: 25DBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.406,66 Valor Unit.: 652,00 Total Item: 1.304,00

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 596,00	Total: 5.960,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MIKROTIK	Modelo: RBCAPGI-5ACD2ND	
Descrição: PONTO DE ACESSO CPE WIRELESS 2,4 GHz, 5GHz				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.029,67	Valor Unit.: 596,00	Total Item: 5.960,00	
MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA		33.629.177/0001-00	3.870,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 45,00	Total: 1.350,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRAZILPC	Modelo: FONTE ATX PS3 230W REAL BRAZILPC BPC-230V1,2 24 PI	
Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, ATX/BIVOLT 127/240 VOLTS CA, ADAPTADOR DESTACÁVEL 24 PINOS PARA ATX 20 PINOS SILENCIOSA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 89,25	Valor Unit.: 45,00	Total Item: 1.350,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 84,00	Total: 2.520,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRAZILPC	Modelo: FONTE ATX 350W REAL BRAZILPC BPC-325V1,2 24 PINOS	
Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W, ATX/BIVOLT, Saída DC +3.3V corrente Max 19A, Saída DC +12V1 / corrente Max. 15A 20+4 pinos, e cabo de força SILENCIOSA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 138,50	Valor Unit.: 84,00	Total Item: 2.520,00	
SILVANI ALTINO DE FRANÇA		20.315.493/0001-66	13.395,50	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 809,00	Total: 1.618,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HD Western	Modelo: Red Plus NAS WD60EFPX	
Descrição: HD COM CAPACIDADE DE 6TB PARA SERVIDOR RPM entre 5400 e 7200; 256 MB de cache; Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000; Ciclo de carga e descarga 600.000; Horas em atividade por ano 8760 (24/dia); Garantia do fabricante de 3 anos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.437,72	Valor Unit.: 809,00	Total Item: 1.618,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 374,90	Total: 1.874,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Toshiba	Modelo: Canvio Basics 2TB	
Descrição: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 126 X 78 MM alimentação direta usb (sem alimentar por fonte externa ou usb auxiliar) - cor preto				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 476,09	Valor Unit.: 374,90	Total Item: 1.874,50	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 1.078,00	Total: 3.234,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Epson	Modelo: EcoTank L1250	
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. - Conectividade USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3 - Capacidade de Impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 5760x1440 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta 3 picolítros - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 ?/Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 ?/Mac OS 10.12 - Dimensões máximas aberta: 38 x 58 x 25,5 cm / Fechada: 38 x 35 x 18 cm - Peso máximo: 3,9 kg - Características ecológicas cumpre com as normas RoHS - Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB de no mínimo 2 metros - CD de instalação e Softwares - Guia de instalação rápida				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.325,75	Valor Unit.: 1.078,00	Total Item: 3.234,00	

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 16,70	Total: 334,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLINE	Modelo: GL-P16GB 16GB	
Descrição: PEN DRIVE COM 16GB				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 34,37	Valor Unit.: 16,70	Total Item: 334,00	
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 19,00	Total: 285,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLINE	Modelo: GL-32GB 32GB	
Descrição: PEN DRIVE COM 32GB				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 40,47	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 285,00	
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 21,00	Total: 210,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Sandisk	Modelo: Z410 Ultra Shift 64GB	
Descrição: PEN DRIVE COM 64GB, VELOCIDADE USB 3.0				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 52,38	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 210,00	
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 1.580,00	Total: 4.740,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TP-Link TL-SG1048	Modelo: TP-Link TL-SG1048	
Descrição: SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45. Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward Certificação FCC, CE, RoHS				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.243,99	Valor Unit.: 1.580,00	Total Item: 4.740,00	
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 110,00	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo: TSF8001	
Descrição: TELEFONE SEM FIO DISPLAY LUMINOSO ALFANUMERICO com registro de chamada agenda para no minimo 70 contatos indicação de carga da bateria com capacidade de 600mAh, no minimo 7 opções de toque regulagem de altura idioma em portugues ajuste no flash contendo 1 fone, 1 base 1 bateria recarregavel 1 adaptador bivolt				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 148,43	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 1.100,00	
J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				30.915.834/0001-98
EIRELI				7.280,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 4.000,00	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FX	Modelo: 890	
Descrição: IMPRESSORA MATRICIAL DE 9 AGULHAS, 13 TABELAS DE CARACTERES Fontes residentes bitmap: Borrador: 10, 12, 15 cpi Interfaces: Estâdar: Bidirecional paralela (IEEE 1284 modo Nibble), USB 2.0 Serial: Tarjeta Serial de Interfaz (solo en FX-2190II NT) Largura: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 mm - 406,4 mm (4" - 16") Envelopes: Sobre No.6, sobre No.10 Comprimento: Uma página 100 - 420 mm (3,9" - 16,5") Contínuo 101,6 - 558,8 mm (4" - 22") Formatando: 1/6" programmable in 1/432" increments Line spacing: 6 lines per inch (lpi) default (8 lpi option available on FX-2190II Series Oki Data Mode Only) Inclui as linguagens Epson ESC/P, IBM PPDS e MICROLINE Dimensões: 24.1" x 14.8" x 6.9" (L x C x A), peso 9,38Kg Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi) Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) Rascunho: 463 CPS (10 cpi) Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi) Modelo base: Epson FX-2190				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.517,50	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 4.000,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 820,00	Total: 3.280,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Corsair MP510 960GB	Modelo: Corsair MP510 960GB	

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Descrição: SSD de 960Gb para uso em servidores com proteção contra perda de energia e Latência e consistência de IOPS

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.456,33 Valor Unit.: 820,00 Total Item: 3.280,00

L. DE AB DANTAS 42.726.388/0001-52 1.950,07

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 48,03 Total: 240,15

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KINGSTON Modelo: 4 GB DDR3 1600MHZ

Descrição: MEMORIA 4 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 Val. Ref.: 94,57 Valor Unit.: 48,03 Total Item: 240,15

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 56,99 Total: 284,95

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KINGSTON Modelo: 8 GB DDR3 1600MHZ

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR3 1600MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 Val. Ref.: 167,33 Valor Unit.: 56,99 Total Item: 284,95

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 97,99 Total: 489,95

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KINGSTON Modelo: 8 GB DDR4 2400MHZ

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 Val. Ref.: 186,60 Valor Unit.: 97,99 Total Item: 489,95

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 164,99 Total: 494,97

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KINGSTON Modelo: 16GB DDR4 2666MHZ

Descrição: MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 3 Val. Ref.: 325,12 Valor Unit.: 164,99 Total Item: 494,97

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 88,01 Total: 440,05

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KINGSTON Modelo: 8 GB DDR4 2666MHZ

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 Val. Ref.: 192,00 Valor Unit.: 88,01 Total Item: 440,05

COMERCIO NOVO RUMÓ LTDA 23.964.820/0001-07 19.470,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 650,00 Total: 16.250,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AOC Modelo: 22P2ES

Descrição: MONITOR LED 21,5" com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz

Quantidade: 25 Val. Ref.: 876,49 Valor Unit.: 650,00 Total Item: 16.250,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 322,00 Total: 3.220,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RAGTECH Modelo: NSH 600 STD TI FULL BLACK

**MUNICÍPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Descrição: NOBREAK 600 VA, COM 6 TOMADAS 10A sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático ? Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estágio de regulação, semi-senoidal

Quantidade: 10 Val. Ref.: 592,70 Valor Unit.: 322,00 Total Item: 3.220,00

JOSIANE DO RÓCIO MICHALOSKI 46.318.775/0001-00 10.688,80

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 12,70 **Total: 762,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: C3Tech MS-26BK Modelo: C3Tech MS-26BK

Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 1000DPI COM SCROLL cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimenções mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm

Quantidade: 60 Val. Ref.: 63,07 Valor Unit.: 12,70 Total Item: 762,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 25,20 **Total: 1.260,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Furukawa Cat6 Modelo: Furukawa Cat6

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 1 M Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1M COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 28,30 Valor Unit.: 25,20 Total Item: 1.260,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 22,97 **Total: 2.297,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Furukawa Cat6 Modelo: Furukawa Cat6

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 1,5 MTS Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 36,76 Valor Unit.: 22,97 Total Item: 2.297,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 30,97 **Total: 1.858,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Furukawa Cat6 Modelo: Furukawa Cat6

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6, COMPRIMENTO 2,5 MTS Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 60 Val. Ref.: 44,79 Valor Unit.: 30,97 Total Item: 1.858,20

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 17,00 **Total: 850,00**

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Furukawa Cat5e	Modelo: Furukawa Cat5e
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1 M em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de -10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: 1M COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 17,12	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 850,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 140 Lance: 15,79	Total: 1.579,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Furukawa Cat5e	Modelo: Furukawa Cat5e
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 1,5 MTS em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de -10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 20,69	Valor Unit.: 15,79	Total Item: 1.579,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 131 Lance: 21,87	Total: 1.093,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Furukawa Cat5e	Modelo: Furukawa Cat5e
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES,COMP 2,5 MTS em Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores. Temperatura de Operação de -10°C a +60°C PESO: 0,031 KG/M MONTADOS E TESTADOS EM FÁBRICA. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra) ATENDENDO AS NORMAS: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 26,77	Valor Unit.: 21,87	Total Item: 1.093,50
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 009 Lance: 32,97	Total: 989,10
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DRAGON V2 1.8M PT/VM GT100	Modelo: DRAGON V2 1.8M PT/VM GT100
Descrição: TECLADO USB MULTIMIDIA DURAVEL ABNT2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 137,80	Valor Unit.: 32,97	Total Item: 989,10
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		29.391.476/0001-82	8.242,89
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 117 Lance: 17,99	Total: 179,90
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: C3 PLUS M-W17BK	Modelo: C3 PLUS M-W17BK
Descrição: MOUSE ÓPTICO SEM FIO Resolução do sensor: 1000 dpi Comprimento mínimo 11cm - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 68,27	Valor Unit.: 17,99	Total Item: 179,90
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 118 Lance: 42,99	Total: 214,95
Item: 1	Unidade: UNIDADE		

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Marca: PCI EXPRESS WIFI
300MBPS COM 2 ANTENAS

Modelo: PCI EXPRESS WIFI
300MBPS COM 2 ANTENAS

Descrição: PLACA DE REDE WIRELESS -Padrão de velocidade N de transmissão de até 150 Mbps.Barramento PCI Express 2.0 -1 antenas removível de 2 dBi -Frequência de 2,4 GHz - Segurança através de WEP 64, 128 152 bits, WPA/WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES

Quantidade: 5 Val. Ref.: 96,37 Valor Unit.: 42,99 Total Item: 214,95

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 508,99 **Total: 5.089,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STROND SG1024 Modelo: STROND SG1024

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45. Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Taxa de transferência de até 2000Mbps Taxa de encaminhamento de pacotes de 35,7Mbps Resistente a surtos de tensão e possui fonte de alimentação bivolt automática Tabela de endereço MAC de 8k Aprendizado e atualização automática de MAC Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C Umidade de operação: 10% a 90% Umidade de armazenamento 5% a 90% Guia de instalação em português Backplane 48 Gbps Certificações Anatel LEDs indicativos para o monitoramento do link, atividade e alimentação

Quantidade: 10 Val. Ref.: 881,30 Valor Unit.: 508,99 Total Item: 5.089,90

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 394,02 **Total: 2.758,14**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STROND SG1016 Modelo: STROND SG1016

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIÁVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45. Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8-K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222

Quantidade: 7 Val. Ref.: 661,28 Valor Unit.: 394,02 Total Item: 2.758,14

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA 50.418.269/0001-60 **24.760,00**

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 3.095,00 **Total: 24.760,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VAIO Modelo: FE15.VJFE59F11X-B0411H + W11 PRO

Descrição: NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Processador: Intel Core™ i5® 1235U da 12a Geração com 10 núcleos Gráficos Integrados - Alto-falantes duplos estéreo, Microfone duplo Memória 1x 8GB, DDR4 3200 Mhz Armazenamento 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Tela Tamanho 15.6" Antirreflexo Resolução HD (1920 X 1080) Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1 Porta de saída HDMI 1 porta Ethernet (RJ-45) Gigabit Ethernet, suporte a Wake on Lan 1 Conector combo fone de ouvido + microfone WLAN: dual band (2.4 e 5 GHz) 802.11ac 2x2 Wi-Fi Bluetooth 5.0 Teclado: português padrão ABNT 2 com teclado numérico Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Bateria de 3 células (li-íon) 40Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.915,95 Valor Unit.: 3.095,00 Total Item: 24.760,00

LEONARDO A VERZA 07.460.912/0002-76 **17.618,37**

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 773,00 **Total: 2.319,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AMD Modelo: RX580

Descrição: PLACA DE VIDEO Memória de vídeo 8 GB GDDR5 ou superior interfaces de saída HDMI, Display port DirectX® Support: 12 Memory Interface: 256bit

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.452,99 Valor Unit.: 773,00 Total Item: 2.319,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 1.249,98 **Total: 6.249,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIKROTIK Modelo: RB3011UIAS

**MUNICÍPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

Descrição: ROTEADOR Para Rack padrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb, 1 Gb.Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.642,75 Valor Unit.: 1.249,98 Total Item: 6.249,90

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 1.329,90 **Total: 6.649,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMSUNG Modelo: X205
Descrição: TABLET Tela 10,5" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.573,08 Valor Unit.: 1.329,90 Total Item: 6.649,50

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 799,99 **Total: 2.399,97**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: APP-TECH Modelo: 295010
Descrição: Tela para projetor (tela de projeção) com tripé com formato 4:3 com 2,40m X 1,80m, retrátil, cor da área de projeção branca, peso 18 Kg, altura do tripé 2,80 mt com regulagem, Medidas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm, Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.114,67 Valor Unit.: 799,99 Total Item: 2.399,97

CATIANO AZEREDO OTT 42.554.366/0001-52 **14.000,00**

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 2.800,00 **Total: 14.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIRE Modelo: 505
Descrição: Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1,44 (Zoom: Wide), 1,95 (Zoom: Tele), distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350" (0,76 a 10,34M), correção de keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus (A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com softwares, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, R&L,

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.832,98 Valor Unit.: 2.800,00 Total Item: 14.000,00

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA 37.338.161/0001-08 **1.757,15**

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 126,24 **Total: 1.262,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TP-Link Modelo: Archer C50
Descrição: ROTEADOR WI-FI Padrões Wifi 5: - IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compatíveis com MU-MIMO Modos de Operação: - Modo Roteador - Modo Access Point Hardware: - Processador Dual-Core CPU - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 4 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web

Quantidade: 10 Val. Ref.: 345,16 Valor Unit.: 126,24 Total Item: 1.262,40

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 98,95 **Total: 494,75**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mercusys Modelo: MS108G
Descrição: SWITCH 8 P 10/100/1000

Quantidade: 5 Val. Ref.: 105,58 Valor Unit.: 98,95 Total Item: 494,75

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR**

ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA				38.094.484/0001-58	1.575,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 315,00	Total: 1.575,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROELETRONIC	Modelo:		
Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 474,55	Valor Unit.: 315,00		Total Item: 1.575,00	
PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA				35.779.785/0002-08	4.825,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 85,00	Total: 1.700,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROSMART	Modelo: PSS-1SA-240-A01		
Descrição: SSD 240GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 172,10	Valor Unit.: 85,00		Total Item: 1.700,00	
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 135,00	Total: 2.025,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROSMART	Modelo: PSS-1SA-480-A01		
Descrição: SSD 480GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 242,75	Valor Unit.: 135,00		Total Item: 2.025,00	
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 220,00	Total: 1.100,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROSMART	Modelo: PSS-1SA-960-A01		
Descrição: SSD 960GB Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 450MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 451,66	Valor Unit.: 220,00		Total Item: 1.100,00	
JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA				39.236.457/0001-35	699,95
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 139,99	Total: 699,95	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: pix	Modelo: SUPORTE PARA TV ATÉ 50 - até (kg) 20		
Descrição: SUPORTE PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem, 1- Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 378,60	Valor Unit.: 139,99		Total Item: 699,95	

**MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR**

AUTORIDADE: MAIKON GROSSKOPF

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

964

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, o qual tem como objeto o “**Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.**”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

965

transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

PIRES INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

966

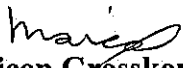
conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2023.


Maicon Grosskopf
Prefeito

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador: B8428B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1500 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1500 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Maria Margaret Baumel Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.499.638-5/PR matrícula funcional-17591, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Acompanhar alunos das escolas em Curitiba/PR durante passeio a pontos turísticos	04/12/2023,	Curitiba/PR	1 (um)	50,00	10110/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de dezembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador: 6D6498B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 081/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, o qual tem como objeto o "Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos

itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

PIRES INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens, conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 04 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:EEC57033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 055/2023

O Prefeito de Piê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de mochila, camiseta, medidores de pressão digital, oxímetro e tiras para uso em aparelho glicosímetro) para a Secretaria de Saúde.", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

C. PARRA VIEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.724/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.573,75 (um mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.199,50 (dois mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

SC COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais);

TRY SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.443.583/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.972,50 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 05 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:49D5D733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 085/2023

O Prefeito de Piê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de material para artesanato", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.699/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 76.881,20 (setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos);

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 152.502,33 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e dois reais e trinta e três centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 05 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:3011260D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS;
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PIÊ E A EMPRESA BECKUS ORGANIZAÇÕES
DE EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piê/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, brasileiro, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piê - PR, em conjunto com a Secretário de Governo Sr. Josnei Grosskopf, inscrito no CPF sob o nº 063.092.569-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro BECKUS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.925.796/0001-07, com endereço na Rua Alexandre Buhnemann, 85 - Centro São Bento do Sul - SC CEP 89.280-493, Fone/Fax (47) 3633-3592 - (47) 98813-2121, e-mail: alceubeckus@gmail.com, nesse ato representado pelo Sr. Alceu Euclides Wielgosz, portador do RG nº 47804408 e inscrito no CPF 379.511.909-00 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 164/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 meses a partir de 02/12/2023.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piê/PR, 28 de novembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

969

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 PROTOCOLO 3054/2023

1. No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826/049-08 e o DETENTOR DA ATA **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 50.418.269/0001-60, com endereço na Rua Sítio Altos, Bairro Encruzilhada em Bom Jesus/PE, Cep: 55730-000, Fone (81) 933009289, e-mail: administracao@alphatecnove.com ; neste ato representado por Otílio Joaquim da Silva Filho inscrito no CPF sob nº. 111.492.744-92.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

3.1. Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.



3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

971

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257;

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

972

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia à ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

973

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

975

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 081/2023**.

Piên/PR, 05 de dezembro de 2023.

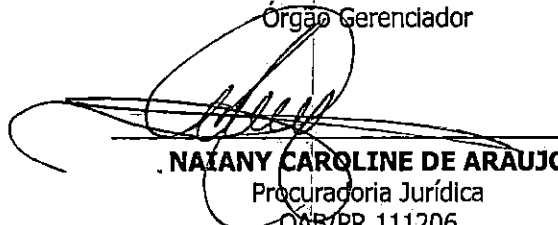
50 418 269 OTILIO
JOAQUIM DA SILVA
FILHO:5041826900
0160

Assinado de forma digital
por 50 418 269 OTILIO
JOAQUIM DA SILVA
FILHO:50418269000160
Dados: 2023.12.05
13:14:16 -03'00'


Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador


NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

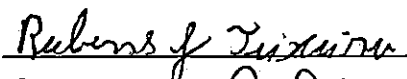
Detentor da Ata de Registro de Preços


Silvana Teixeira Jung

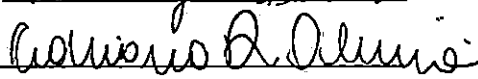
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Rubens José Teixeira

Assinatura: 

Nome: Adriano R de Oliveira

Assinatura: 

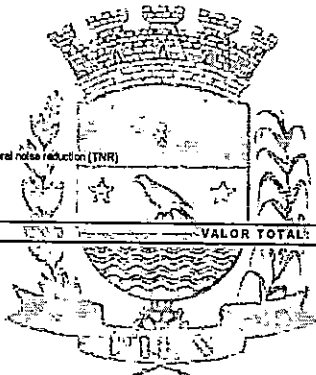


Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Equipam

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 381190 ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.418.259/0001-40 - Telefone: 8133300822 - Status: Classificado - Email: administracao@alphatech.com.br									
Lote 073 - Lote 073								24.760,00	
001	25227- NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:	UN	8,00	Classificado	VIVO	FE15 VJFE23F11X	3.095,00	24.760,00	
Processador: Intel Core™ i5- 1235U de 12a Geração com 10 núcleos Gráficos integrados - Alto-falantes duplos estéreo, Microfone duplo Memória 1x 8GB, DDR4 3200 Mhz Armazenamento 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 M.2 2280 Tela Tamanho 15,6" Antirreflexo Resolução HD (1920 X 1080) Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1 Porta de saída HDMI 1 porta Ethernet (RJ-45) Gigabit Ethernet, suporta a Wake on Lan 1 Conector combo fone de ouvido + microfone WLAN: dual band(2.4 e 5 GHz) 802.11ac 2x2 Wi-Fi Bluetooth 5.0 Teclado: português padrão ABNT 2 com teclado numérico Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR) Bateria de 3 células (II-nc) 40Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits									
VALOR TOTAL:								24.760,00	



Classificação	Nome do Candidato
6º	DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN
7º	GRASIELE RODRIGUES

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
5º	VINICIUS GABRIEL FRANK SALDANHA
6º	SUELEN SUREK
7º	ALEXANDRE DREFAHL

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador: F78E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, Ribeirãozinho em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2022, nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e nos autos do processo 3442/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em mais 12(doze) meses o contrato;

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 524.991,12 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) já considerando o reajuste INPC.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 07 de novembro 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador: 5BBBDE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2022, nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e nos autos do processo 3517/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 1 e aditivado o item 2, bem como fica reajustado via INPC:

ITEM - CARGA HORARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	ANUAL
1 - 40 Horas - posto itinerante equipes	2- equipes	R\$ 7.785,61	R\$ 15.571,22	R\$ 186.854,64
2 - 40 Horas individual	4	R\$ 3.474,28	R\$ 13.897,12	R\$ 166.765,44
			TOTAL	R\$ 353.620,08

Cláusula Segunda: As alterações realizadas não ultrapassam os 25% previstos em lei, por tanto tem previsão legal.

Cláusula Terceira: Fica aditivado em mais 12(Doze) meses o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de Dezembro 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador: C1FB5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATAS 250/2023 A 274/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2023

ATA 250-23 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 251-23 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

ATA 252-23 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

ATA 253-23 - CATIANO AZEREDO OTT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ATA 254-23 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

ATA 255-23 - GIEDI TECH COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

ATA 256-23 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA 257-23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ATA 258-23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

ATA 259-23 - J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

ATA 260-23 - JOSIANE DO RÓCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA 261-23 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

ATA 262-23 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

ATA 263-23 - L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

ATA 264-23 - LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

ATA 265-23 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

ATA 266-23 - PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

ATA 267-23 - PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

ATA 268-23 - PIRES INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA 269-23 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

ATA 270-23 - SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA 271-23 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

ATA 272-23 - SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

ATA 273-23 - TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ATA 274-23 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovsky Dos Santos
Código Identificador:DF1BEFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2023

PROTOCOLO: 3619/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação/ apresentação artística de personagens vivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ENIO LUIZ DRAGO 04116247928
CNPJ: 45.319.278/0001-64
VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2023



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

979

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 PROTOCOLO 3054/2023

1. No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 30.747.960/0001-80, com endereço a Rua Dona Francisca, nº 8300, Zona industrial norte em Joinville/SC, Cep: 89219-600, Fone (44) 3037-8255, e-mail: contato.augustosc@gmail.com; neste ato representado por Maria De-Lourdes Coimbra Augusto inscrito no CPF sob nº. 878.296.061-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 8.615,93 (oito mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.**

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

3.1. Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

980

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

981

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adrião Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257;

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

982

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44905200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

983

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como às contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

984

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado é aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

985

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 081/2023**.

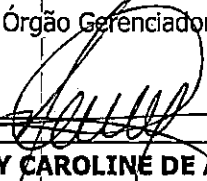
Piên/PR, 05 de dezembro de 2023.

MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
6153

Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.12.05 13:20:39 -03'00'


Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

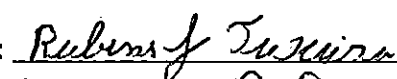
AUGUSTO & COIMBRA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços


NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

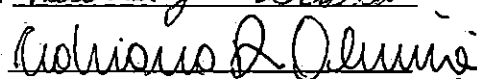

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Rubens José Teixeira

Assinatura: 

Nome: Adriano R. de Oliveira

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Plê - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Equipam

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 2342-11 AUGUSTO & COMBRALTD CNPJ: 30.747.969/0001-90 - Telefone: Email: contato.augustoso@gmail.com									
Lote 027 - Lote 027									
001	18145 CANALETA 20MMX10MMX2000MM	UN	100,00	Classificado	Enerbras	Canaleta 20x10x2000	6,59	659,00	*
Lote 028 - Lote 028									
001	18147 CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM	UN	70,00	Classificado	Enerbras	Canaleta 40x15x2000	32,99	2.309,30	*
Lote 029 - Lote 029									
001	15792 CANALETA 50MM X 20MM X 2000MM	UN	50,00	Classificado	Enerbras	Canaleta 50x20x2000	42,99	2.149,50	*
Lote 030 - Lote 030									
001	15925 CANALETA DE PISO 50mm x 14mm x 2000mm branca 3 divisórias	UN	10,00	Classificado	Enerbras	Canaleta Piso	46,48	464,80	*
Lote 031 - Lote 031									
001	20018 CANALETA 30X30X2000 MM - semi-Aberta	UN	30,00	Classificado	Enerbras	Canaleta Semi Aberta	37,99	1.139,70	*
Lote 032 - Lote 032									
001	20019 CANALETA 50X50X2000 MM - semi-Aberta	UN	10,00	Classificado	Enerbras	Canaleta Semi Aberta	63,99	639,90	*
Lote 073 - Lote 073									
001	21465 PACTH PANGL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS - ALTURA 1U, - LARGURA 18", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATÍVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS	UN	7,00	Classificado	Fiber JZ	2005	176,99	1.259,03	*
VALOR TOTAL:							6615,93		

MARIA DE
LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO 87
829606153

Classificação	Nome do Candidato
6º	DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN
7º	GRASIELE RODRIGUES

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
5º	VINICIUS GABRIEL FRANK SILDANHA
6º	SUELEN SUREK
7º	ALEXANDRE DREFAHL

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski

Código Identificador: F78E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, Ribeirãozinho em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3442/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em mais 12(doze) meses o contrato;

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 524.991,12 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) já considerando o reajuste INPC.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 07 de novembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: 5BBBDE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3517/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 1 e aditivado o item 2, bem como fica reajustado via INPC:

ITEM - CARGA HORARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	ANUAL
1 - 40 Horas posto itinerante equipes	2- equipes	R\$ 7.785,61	R\$ 15.571,22	R\$ 186.854,64
2 - 40 Horas individual	4	R\$ 3.474,28	R\$ 13.897,12	R\$ 166.765,44
			TOTAL	R\$ 353.620,08

Cláusula Segunda: As alterações realizadas não ultrapassam os 25% previstos em lei, por tanto tem previsão legal.

Cláusula Terceira: Fica aditivado em mais 12(Doze) meses o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de Dezembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: C1FB5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 250/2023 A 274/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2023

ATA 250-23 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 251-23 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

ATA 252-23 - BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

ATA 253-23 - CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ATA 254-23 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

ATA 255-23 - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

ATA 256-23 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA 257-23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ATA 258-23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

ATA 259-23 - J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

ATA 260-23 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA 261-23 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

ATA 262-23 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

ATA 263-23 - L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

ATA 264-23 - LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

ATA 265-23 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

ATA 266-23 - PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

ATA 267-23 - PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

ATA 268-23 - PIRES INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA 269-23 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

ATA 270-23 - SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA 271-23 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

ATA 272-23 - SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

ATA 273-23 - TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ATA 274-23 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santo
Código Identificador:DF1BEFER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2023

PROTOCOLO: 3619/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação/ apresentação artística de personagens vivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ENIO LUIZ DRAGO 04116247928

CNPJ: 45.319.278/0001-64.

VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2023



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

989

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 PROTOCOLO 3054/2023

1. No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08e o DETENTOR DA ATA **BONDETECH INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.283.765/0001-04, com endereço a Rua Pedro Rubilar de Andrade, nº 46, Fraron em Pato Branco/PR, Cep:85.503.3330, Fone. 46 3225-4291, e-mail: licitacao@bondetech.com.br; neste ato representado por Fabiano Fraron inscrito no CPF sob nº. 041.539.539-97.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais**.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

3.1. Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

990-

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

991

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257;

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

992

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44905200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



Prefeitura Municipal de Piên

993

Estado do Paraná

I/O

Subsystem:

II. Multa, nos seguintes termos:

InputReadError

Operator:

ReadImage

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

994

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

995

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 081/2023**.

Piên/PR, 05 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIANO FRARON

Data: 06/12/2023 16:23:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maicon

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Naiany Caroline de Araujo
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 111206

BONDETECH INFORMATICA LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Silvana Teixeira Jung

Silvana Teixeira Jung

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Rubens José Teixeira

Assinatura: *Rubens J. Teixeira*

Nome: Adriano R de Oliveira

Assinatura: *Adriano R. de Oliveira*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36119-4 BONDTECH INFORMATICA LTDA - CNPJ: 19.283.765/0001-04 - Telefone: 4632254291 - Status: Classificado - Email: licitacao@bondtech.com.br									
Lote 002 - Lote 002								24,50	
001	22911 Alicata de inserção punch down com espátula e gancho branca compatível com RJ11 e RJ45 com lâmina em aço nas dimensões 190 x 30 x 20 mm	UN	1,00	Classificado	dex dex		24,50	24,50	*
Lote 011 - Lote 011									
001	15750 BATERIA 2032 PLACA MAE	UN	50,00	Classificado	flex flex		1,30	65,00	*
Lote 014 - Lote 014									
001	26228 CABO HDMI Comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)	UN	20,00	Classificado	pix pix		13,47	269,40	*
Lote 042 - Lote 042									
001	22920 COOLER 12V 80X80 PARA FONTES ATX	UN	20,00	Classificado	dex dex		13,40	268,00	*
Lote 044 - Lote 044									
001	20024 FILTRO DE LINHA - 5 tomadas, plugue e tomadas nova norma - NBR 14136 - preto - Com fusível de proteção 10A - Indicador luminoso de funcionamento; - Gabinete em plástico ABS; - Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia. - Bivolt; - Tensão de Alimentação - 127/220V; - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; - Cabo com 1 m de comprimento.	UN	50,00	Classificado	megatron megatron		22,00	1.100,00	*
Lote 052 - Lote 052									
001	26231 HEADSET COM FIO CONEXÃO 3,5MM Microfone giratório 180° controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultramacia	UN	15,00	Classificado	lecco lecco		40,28	604,20	*
Lote 063 - Lote 063									
001	15835 MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI COM SCROLL USB	UN	20,00	Classificado	exbom exbom		7,80	156,00	*
Lote 083 - Lote 083									
								678,00	

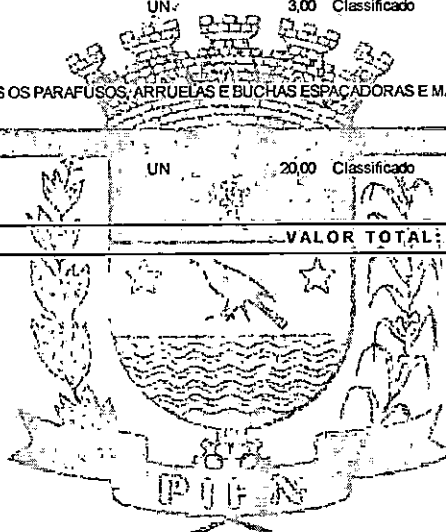


Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Equipamento

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	15763 PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	UN	20,00	Classificado	dex dex		33,90	678,00	*
Lote 096 - Lote 096									54,90
001	22936 Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados	UN	3,00	Classificado	implastec implastec		18,30	54,90	*
Lote 101 - Lote 101									225,00
001	20057 SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA DE QUALQUER MARCA/MODELO BARRA CENTRAL COM ENTRADA PARA CABOS/FIOS, PERMITINDO FIAÇÃO EMBUTIDA. COM REGULAGEM DE ALTURA SUPPORTAR PROJETOES DE ATÉ 12KG -- DEVE ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO COM TODOS OS PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS ESPACADORAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO	UN	3,00	Classificado	exbom exbom		75,00	225,00	*
Lote 108 - Lote 108									424,00
001	15855 TECLADO ABNT2 USB	UN	20,00	Classificado	c3tech c3tech		21,20	424,00	*
VALOR TOTAL:							3.869,00		



Classificação	Nome do Candidato
6º	DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN
7º	GRASIELE RODRIGUES

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
5º	VINICIUS GABRIEL FRANK SALDANHA
6º	SUBLEN SUREK
7º	ALEXANDRE DREFAHL

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski

Código Identificador: F78E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, Ribeirãozinho em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3442/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em mais 12 (doze) meses o contrato:

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 524.991,12 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) já considerando o reajuste INPC.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 07 de novembro 2023.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: 5BBBDE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3517/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 1 e aditivado o item 2, bem como fica reajustado via INPC:

ITEM - CARGA HORARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	ANUAL
1 - 40 Horas - posto itinerante - equipes	2- equipes	R\$ 7.785,61	R\$ 15.571,22	R\$ 186.854,64
2 - 40 Horas - individual	4	R\$ 3.474,28	R\$ 13.897,12	R\$ 166.765,44
TOTAL				R\$ 353.620,08

Cláusula Segunda: As alterações realizadas não ultrapassam os 25% previstos em lei, por tanto tem previsão legal.

Cláusula Terceira: Fica aditivado em mais 12 (Doze) meses o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de Dezembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: C1FB5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 250/2023 A 274/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2023

ATA 250-23 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 251-23 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

ATA 252-23 - BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

ATA 253-23 - CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ATA 254-23 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

ATA 255-23 - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

ATA 256-23 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA 257-23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ATA 258-23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

ATA 259-23 - J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

ATA 260-23 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA 261-23 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

ATA 262-23 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

ATA 263-23 - L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

ATA 264-23 - LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezoito mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

ATA 265-23 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

ATA 266-23 - PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

ATA 267-23 - PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

ATA 268-23 - PIRES INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA 269-23 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

ATA 270-23 - SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA 271-23 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

ATA 272-23 - SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

ATA 273-23 - TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ATA 274-23 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santo
Código Identificador:DF1BEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2023

PROTOCOLO: 3619/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação/ apresentação artística de personagens vivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ENIO LUIZ DRAGO 04116247928

CNPJ: 45.319.278/0001-64

VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2023



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 PROTOCOLO 3054/2023

1. No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **CATIANO AZEREDO OTT**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 42.554.366/0001-52, com endereço a Rua Maria Doroteia Konrath, nº 45, em São Luiz Saporanga/RS, Cep: 93.806-578, Fone (51) 99700787, e-mail: catiano.azeredo@gmail.com ; neste ato representado por Catiano Azeredo Ott inscrito no CPF sob nº.013.765.020-54.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraladas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.**

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

3.1. Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1001

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1002

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257;

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1003

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44905200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1.004

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1005

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do Interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1006

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 081/2023**.

Piên/PR, 05 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CATIANO AZEREDO OTT

Data: 07/12/2023 11:28:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Procuradora Jurídica

OAB/PR 111206

CATIANO AZEREDO OTT

Detentor da Ata de Registro de Preços

Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Rubens José Teixeira

Assinatura:

Nome: Adriano R. de Oliveira

Assinatura:

3001

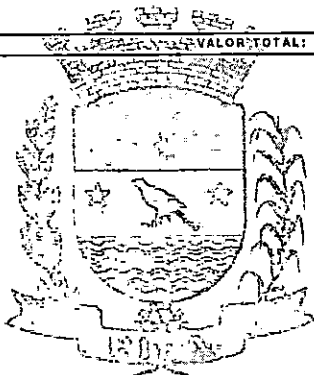
1007



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36130-5: CATIANO AZEREDO OTY - CNPJ: 42.854.369/0001-52 - Telefone: 8199700787 - Status: Classificado -							14.000,00		
E-mail: catiano.azeredo@gmail.com									
Lote 003 - Lote 003								14.000,00	
001	24041 - Projetor 3400 lumens na saída de luz branca e colorida, resolução nativa mínima de 1024 x 768 (XGA), podendo redimensionar para 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), lâmpada 210 UHE, sistema de projeção: 3LCD de 3 chips com duração de até 12000 hrs no modo eco, alcance do Throw-Ratio: 1,44 (Zoom Wide), 1,95 (Zoom Tele), distância de projeção/tamanho da tela: 30 a 357" (0,76 a 10,34:1), correção de keystone: Automático; Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus (A correção deve ser independente nos 4 cantos), até 1,07 bilhão de cores, razão de aspecto: 4:3, controle remoto com pilhas, cabo de energia, cabo hdmi de 1,8m, CD com software, alto-falante integrado de 5w, conectividade 1 HDMI, 2 VGA, 1 USB Type-b, áudio 1 & 2, RAL.	UN	5,00	Classificado	FIRE 905		2.800,00	14.000,00	*



[Handwritten signature]

Classificação	Nome do Candidato
6ª	DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN
7ª	GRASIELE RODRIGUES

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
5ª	VINICIUS GABRIEL FRANK SALDANHA
6ª	SUELEN SUREK
7ª	ALEXANDRE DREFAHL

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador: F78E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, Ribeirãozinho em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3442/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em mais 12(doze) meses o contrato:

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 524.991,12 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) já considerando o reajuste INPC.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 07 de novembro 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador: 5BBBDE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3517/2023 e das cláusulas e condições abaixo, discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 1 e aditivado o item 2, bem como fica reajustado via INPC:

ITEM - CARGA HORARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	ANUAL
1 - 40 Horas - posto itinerante - equipes	2- equipes	R\$ 7.785,61	R\$ 15.571,22	R\$ 186.854,64
2 - 40 Horas - Individual	4	R\$ 3.474,28	R\$ 13.897,12	R\$ 166.765,44
			TOTAL	R\$ 353.620,08

Cláusula Segunda: As alterações realizadas não ultrapassam os 25% previstos em lei, por tanto tem previsão legal.

Cláusula Terceira: Fica aditivado em mais 12(Doze) meses o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de Dezembro 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador: C1FB5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 250/2023 A 274/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2023

ATA 250-23 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 251-23 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

ATA 252-23 - BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

ATA 253-23 - CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ATA 254-23 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

ATA 255-23 - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

ATA 256-23 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA 257-23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ATA 258-23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

ATA 259-23 - J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

ATA 260-23 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA 261-23 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

ATA 262-23 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

ATA 263-23 - L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

ATA 264-23 - LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezesete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

ATA 265-23 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

ATA 266-23 - PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

ATA 267-23 - PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

ATA 268-23 - PIRES INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA 269-23 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

ATA 270-23 - SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA 271-23 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

ATA 272-23 - SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

ATA 273-23 - TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ATA 274-23 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:DF1BEFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2023

PROTOCOLO: 3619/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação/ apresentação artística de personagens vivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ENIO LUIZ DRAGO 04116247928
CNPJ: 45.319.278/0001-64.

VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2023



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023

PROTOCOLO 3054/2023

1. No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.964.820/001-07, com endereço Rua Americana, nº365, Passo Manso Blumenau/SC, Cep: 89.032-620, Fone (47) 3212-7118, e-mail: comercionovorumo@gmail.com; neste ato representado por Marlene Mannrich inscrito no CPF sob nº 846.141.459-49

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1011

3.1. Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1012

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257;

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1013

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44905200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1014

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1015

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1016

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 081/2023**.

Piên/PR, 05 de dezembro de 2023.

COMERCIO NOVO
RUMO
LTDA:239648200001
07

Assinado de forma digital
por COMERCIO NOVO RUMO
LTDA:23964820000107
Dados: 2023.12.05 16:05:55
-03'00"

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Testemunhas:

Nome: Rubens José Teixeira

Assinatura:

Nome: Adriano R de Oliveira

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piñon - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 22379-7 COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ: 23.964.920/0001-07 e Telefone: 47 3212-7118 Status: Classificado									
Lote 007 - Lote 007									
001	20034 MONITOR LED 21,5"	UN	25,00	Classificado	AOC	Z9P2ES	650,00	16.250,00	
com regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura (100mm) (original do monitor, não podendo ser ajuste externo) Bios, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de cabo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GIG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 60 Hz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 60 a 60 Hz									
Lote 072 - Lote 072									
001	22339 NOBREAK 600VA COM 6 TOMADAS 10A	UN	30,00	Classificado	RAGTECH	NSH 600 STD TI	320,00	9.600,00	
atenuação visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Esvlt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda da bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 275mm X 53mm X 100mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-choque, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserve, chave lig e deslig e temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tenção de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurada internamente, Recomeço automático - Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos; incluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, data e hora de regulação, semi-servico									
VALOR TOTAL:							16.470,00		

Classificação	Nome do Candidato
6ª	DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN
7ª	GRASIELE RODRIGUES

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
5ª	VINICIUS GABRIEL FRANK SALDANHA
6ª	SUELEN SUREK
7ª	ALEXANDRE DREFAHL

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador: F78E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, Ribeirãozinho em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3442/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em mais 12(doze) meses o contrato:

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 524.991,12 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) já considerando o reajuste INPC.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 07 de novembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: 5BBBDE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3517/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 1 e aditivado o item 2, bem como fica reajustado via INPC:

ITEM - CARGA HORARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	ANUAL
1 - 40 Horas posto itinerante equipes	2- equipes	R\$ 7.785,61	R\$ 15.571,22	R\$ 186.854,64
2 - 40 Horas Individual	4	R\$ 3.474,28	R\$ 13.897,12	R\$ 166.765,44
			TOTAL	R\$ 353.620,08

Cláusula Segunda: As alterações realizadas não ultrapassam os 25% previstos em lei, por tanto tem previsão legal.

Cláusula Terceira: Fica aditivado em mais 12(Doze) meses o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de Dezembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: C1FB5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 250/2023 A 274/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2023

ATA 250-23 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 251-23 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

ATA 252-23 - BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

ATA 253-23 - CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ATA 254-23 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

ATA 255-23 - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

ATA 256-23 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA 257-23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ATA 258-23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

ATA 259-23 - J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

ATA 260-23 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA 261-23 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

ATA 262-23 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

ATA 263-23 - L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

ATA 264-23 - LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

ATA 265-23 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

ATA 266-23 - PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

ATA 267-23 - PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

ATA 268-23 - PIRES INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA 269-23 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

ATA 270-23 - SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA 271-23 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

ATA 272-23 - SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

ATA 273-23 - TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ATA 274-23 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: DF1BEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2023

PROTOCOLO: 3619/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação/ apresentação artística de personagens vivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ENIO LUIZ DRAGO 04116247928
CNPJ: 45.319.278/0001-64.

VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2023



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 PROTOCOLO 3054/2023

1. No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 48.963.415/0001-97, com endereço Avenida Néreu Ramos, nº 3333, Mela Praia em Itapema/SC, Cep: 88.220-000, Fone: (45) 3197-1112, e-mail: tech.giedi@gmail.com ; neste ato representado por Matheus Henrique dos Santos inscrito no CPF sob nº.092.214.21-02.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os Itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023.**

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

3.1. Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1021

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

[Handwritten signatures and initials]



f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257;

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaç(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44095200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1024

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1025

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços, e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1026

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do Pregão Eletrônico 081/2023.

Piên/PR, 05 de dezembro de 2023.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 111206

Testemunhas:

Nome: Rubens José Teixeira

Nome: Adriano R de Oliveira

MATHEUS HENRIQUE DOS
SANTOS:09221421902
Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE DOS
SANTOS:09221421902
Dados: 2023.12.06 16:45:09 -03'00'

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 229/2023

Assinatura:

Assinatura:



Equipário

Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

05/11

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 36105-4: GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA CNPJ: 48.963.415/0001-97 Telefone: 4531971112 Status: Classificado									
Email: tech.giedi@gmail.com								82.655,39	
Lote 034 - Lote 034									
								46.036,32	

001 21454 COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS

UN

22,00

Classificado

ROMAZE R1

2.062,56

46.036,32 *

Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3.3

Frequência turbo máximo 4.30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13855 pontos no Passmark software.

Comprovado através do site: <https://www.cpubenchmark.net/>

Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1x8GB)

Armazenamento do tipo SSD com capacidade de

256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de

1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M

de horas. Sistema Operacional: Windows 11 PRO 64

Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe.

Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de

fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard.

Áudio Realtek ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000

Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 xPCI Express

x16 slot, at x16, 1 xPCI Express x1 slots, (The PCI

Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.).

Suporte para processador descrito acima. Memória

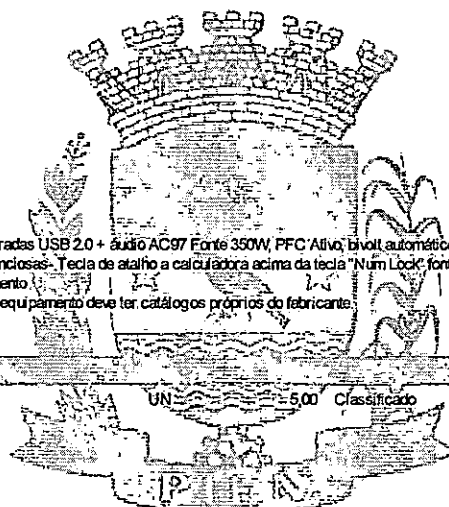
DDR4 DIMM Gabinete Baixo: 2x5.25" Externa, 1x2.5" Interna SSD, 1x3.5" Interna, 12.5" ou 3.5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático. KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo:

2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência: 60Hz 15KHz

Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento

que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante.

AMPLA CONCORRÊNCIA



Lote 035 - Lote 035									
								19.778,75	

001 26230 COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS

UN

5,00

Classificado

ROMAZE R2

3.955,75

19.778,75 *

COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM AS CONFIGURAÇÕES

MÍNIMAS:

Processador 6 núcleos 12 threads, frequência base 2.5

Frequência turbo máximo 4.40GHz, L1: 480 KB, L2: 7.5 MB, L3: 18 MB Consumo 65W

Gráfico integrado.

Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 19493 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: <https://www.cpubenchmark.net/>

Memória ram 16GB DDR4 2666MHz (1x16GB)

Armazenamento do tipo SSD com capacidade de

512GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de

1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M

de horas.

Sistema Operacional: Windows 11 PRO 64

Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe.

Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de

fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard.

Áudio Realtek

ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000

Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 xPCI Express

x16 slot, at x16, 1 xPCI Express x1 slots, (The PCI

Express slots conform to PCI Express 3.0 standard.).

Suporte para processador descrito acima. Memória

DDR4 DIMM Gabinete Baixo: 2x



1028

Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Equipamento

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	5,25" Externa, 1 x 2,5" Interna SSD, 1 x3,5" Interna, 1 2,5" ou 3,5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 550W, PFC Ativo, bivolt automático; Placa de Vídeo com Núcleos CUDA: 1408SP Clock: 1503 MHz Tamanho de memória: 6144 MB Tipo de memória: GDDR6 Clock da memória: 14000 MHz Barramento de memória: 192 bits Entradas: DVI HDMI DP TDP: 120W KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência: 60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante								
Lote 113 - Lote 113								16.740,32	
001	21454 COMPUTADOR DESKTOP COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS	UN.	2,00	Classificado	ROMAZER1		2.092,54	16.740,32	*
	Processador 4 núcleos 8 threads, frequência base 3,3 Frequência turbo máximo 4,30GHz, Cache Size: L1: 320 KB, L2: 5.0 MB, L3: 12 MB, Consumo 60W Gráfico integrado. Deve ser de no máximo duas gerações anteriores à atual. O processador deve ter no mínimo 13655 pontos no Passmark software. Comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/ Memória ram 8GB DDR4 2666MHz (1X8GB) Armazenamento do tipo SSD com capacidade de 256GB, conexão M.2 NVMe, velocidade de leitura de 1700MB/s e gravação de 800MB/s com MTBF de 2M de horas. Sistema Operacional: Windows 11 PRO 64 Bits com o serial do Windows gravado na bios placa mãe. Deve ser comprovada a capacidade do fabricante de fornecer esse tipo de licença. Placa mãe, placa gráfica onboard. Áudio Realtek ALC887 codec. Porta Lan GbE LAN chip (1000 Mbit/100 Mbit). Slots de expansão 1 x PCI Express x16 slot, at x16, 1 x PCI Express x1 slots, (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standard). Suporte para processador descrito acima: Memória DDR4 DIMM Gabinete Baixo: 2 x 5,25" Externa, 1 x 2,5" Interna SSD, 1 x 3,5" Interna, 12,5" ou 3,5" Interna, 2 entradas USB 2.0 + áudio AC97 Fonte 350W, PFC Ativo, bivolt automático; KIT TECLADO E MOUSE- Abnt2- Conexão USB Comprimento do cabo: 2m- Ambos devem ser da mesma marca e modelo- Design resistente a derramamento de líquidos- Teclas silenciosas- Tecla de atalho a calculadora acima da tecla "Num Lock" fonte USB de energia, resposta de frequência: 60Hz 15KHz Deve ser apresentado o INPI e PPB o fabricante do equipamento. Deve ser apresentado o catálogo do equipamento que comprove todas as características do equipamento. Componentes que não sejam do mesmo fabricante do equipamento deve ter catálogos próprios do fabricante. (COTA DO ITEM 34 EXCLUSIVO ME)								
VALOR TOTAL:							82.555,39		

Classificação	Nome do Candidato
6º	DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN
7º	GRASIELE RODRIGUES

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
5º	VINICIUS GABRIEL FRANK SILDANHA
6º	SUBLEN SUREK
7º	ALEXANDRE DREFAHL

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski

Código Identificador: F78E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, Ribeirãozinho em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3442/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em mais 12(doze) meses o contrato:

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 524.991,12 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) já considerando o reajuste INPC.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 07 de novembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: 5BBBDE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3517/2023 e das cláusulas e condições abaixo, discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 1 e aditivado o item 2, bem como fica reajustado via INPC:

ITEM - CARGA HORARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	ANUAL
1 - 40 Horas - posto itinerante equipes	2- equipes	R\$ 7.785,61	R\$ 15.571,22	R\$ 186.854,64
2 - 40 Horas - individual	4	R\$ 3.474,28	R\$ 13.897,12	R\$ 166.765,44
			TOTAL	R\$ 353.620,08

Cláusula Segunda: As alterações realizadas não ultrapassam os 25% previstos em lei, por tanto tem previsão legal.

Cláusula Terceira: Fica aditivado em mais 12(Doze) meses o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de Dezembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: C1FB5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 250/2023 A 274/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2023

ATA 250-23 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 251-23 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

ATA 252-23 - BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

ATA 253-23 - CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ATA 254-23 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

ATA 255-23 - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

ATA 256-23 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA 257-23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ATA 258-23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

ATA 259-23 - J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

ATA 260-23 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA 261-23 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

ATA 262-23 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

ATA 263-23 - L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

ATA 264-23 - LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

ATA 265-23 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

ATA 266-23 - PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

ATA 267-23 - PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

ATA 268-23 - PIRES INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA 269-23 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

ATA 270-23 - SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA 271-23 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

ATA 272-23 - SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

ATA 273-23 - TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ATA 274-23 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: DF1BEFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2023

PROTOCOLO: 3619/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação/ apresentação artística de personagens vivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ENIO LUIZ DRAGO 04116247928
CNPJ: 45.319.278/0001-64.

VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2023



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023
PROTOCOLO 3054/2023**

1. No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08e o DETENTOR DA ATA **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 44.352.658/0001-38, com endereço Rua Cisne Real, nº 40, Ingleses em Florianópolis/SC, Cep: 88058-430, Fone (48) 98447-2989, e-mail: contato@grupogba.com.br; neste ato representado por Leonardo Macedo inscrito no CPF sob nº 088.226.399-44.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais**.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1032

3.1. Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1033

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Telxeira, matrícula 4765257;

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1034

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44905200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades cíveis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1035

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sanções.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1036

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do Interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1037

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 081/2023**.

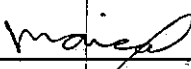
Piên/PR, 05 de dezembro de 2023.

LEONARDO

MACEDO:08822

639944

Assinado de forma digital
por LEONARDO
MACEDO:08822639944
Dados: 2023.12.06 14:51:30
-03'00'


Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador


NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 111206

**GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA &
SERVIÇOS LTDA**

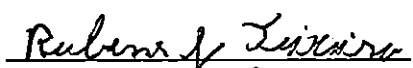
Detentor da Ata de Registro de Preços


Silvana Teixeira Jung

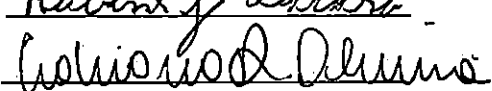
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Rubens José Teixeira

Assinatura: 

Nome: Adriano R. de Oliveira

Assinatura: 

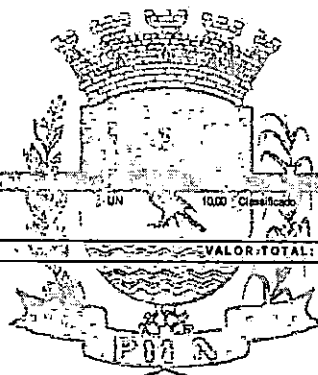


Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Escritório

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 31912-9 GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.332.952/0001-36 - Telefone: 433.447.7569 - Status: Classificado E-mail: contato@grupogba.com.br									
Lote 009 - Lote 009									
001	20022 CONJUNTO DE ANTENA E TRANSCETOR WIRELESS	UN	2,00	Classificado	UBIQUITI	PBE-M5-400	662,00	1.324,00	*
para aplicação em antenas ponto a ponto Processador Atheros MIPS 74K0, 560MHz Memória: 64MB SDRAM, 64MB Flash 1 Interface de rede 10/100/1000 Ethernet Tamanho do disco: 320x20 mm Peso: 1,8 kg Alimentação por PoE com fonte inclusa Consumo máximo de energia: 8 watts Suportes para fixação do conjunto em tubo de 48 2" Tecnologia MIMO (múltiplo Input, múltiplo Output) Modo de operação 2x2 (dois canais e duas polarizações) Ajuste de espectro de 5, 10, 20 e 40 MHz Ganho de polarização: 25dBi Kit de montagem incluso Homologado pela Anatel.									
Lote 009 - Lote 009									
001	20046 PONTO DE ACESSO CPE WIRELESS 2,4 GHz, 5GHz	UN	10,00	Classificado	MIKROTIK	RBCAPG1	590,00	5.900,00	*
VALOR TOTAL:							7.294,00		



Classificação	Nome do Candidato
6º	DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN
7º	GRASIELE RODRIGUES

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
5º	VINICIUS GABRIEL FRANK SAIDANHA
6º	SUELEN SUREK
7º	ALEXANDRE DREFAHL

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski

Código Identificador: F78E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3442/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em mais 12(doze) meses o contrato:

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 524.991,12 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) já considerando o reajuste INPC.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 07 de novembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: SBBBDE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3517/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 1 e aditivado o item 2, bem como fica reajustado via INPC:

ITEM - CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	ANUAL
1 - 40 Horas - posto itinerante - equipes	2- equipes	R\$ 7.785,61	R\$ 15.571,22	R\$ 186.854,64
2 - 40 Horas - individual	4	R\$ 3.474,28	R\$ 13.897,12	R\$ 166.765,44
			TOTAL	R\$ 353.620,08

Cláusula Segunda: As alterações realizadas não ultrapassam os 25% previstos em lei, por tanto tem previsão legal.

Cláusula Terceira: Fica aditivado em mais 12(Doze) meses o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de Dezembro 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: C1FB5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 250/2023 A 274/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2023

ATA 250-23 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 251-23 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

ATA 252-23 - BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

ATA 253-23 - CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ATA 254-23 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

ATA 255-23 - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

ATA 256-23 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA 257-23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ATA 258-23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

ATA 259-23 - J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

ATA 260-23 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA 261-23 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

ATA 262-23 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

ATA 263-23 - L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

ATA 264-23 - LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

ATA 265-23 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

ATA 266-23 - PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

ATA 267-23 - PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

ATA 268-23 - PIRES INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA 269-23 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

ATA 270-23 - SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA 271-23 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

ATA 272-23 - SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

ATA 273-23 - TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ATA 274-23 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento às Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:DF1BEFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2023

PROTOCOLO: 3619/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação/ apresentação artística de personagens vivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ENIO LUIZ DRAGO 04116247928
CNPJ: 45.319.278/0001-64.

VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2023



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1041

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 PROTOCOLO 3054/2023

1. No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **GWC-INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 49.329.140/0001-05, com endereço Av Liberdade, nº 3230, Sesi, Bayeux/PB, Cep: 58111-400 Fone (81) 4102-7444, (81) 9915-2773 e-mail: licitacao@gwc.ind.br; neste ato representado por Gustavo Luiz Wanderley Costa inscrito no CPF sob nº 030.619.074-59.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais**.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na Nota de Empenho.

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "A. B.", and several initials, including "R.D." and "M.O.", are present in the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1042

- 1401
- 3.1.** Os serviços de assistência devem ser iniciados em dois dias úteis após o empenho.
- 3.2.** Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
- 3.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1043

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

5. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira, matrícula 1321 e Rubens José Teixeira, matrícula 4765257;

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600/33904000/4490520000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020.3390302600/3390400000/4490520000 08.001.12.365.0009.2022- 3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2024.3390302600/33904000/44905200 09.002.27.812.0011.2025.3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034.3390302600/3390400000/4490520000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2017-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600/33904000/44905200
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2010.3390302600/33904000/44905200

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1045

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1047

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 081/2023**.

Piên/PR, 05 de dezembro de 2023.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Procuradora Jurídica
OAB/PR 111206

Testemunhas:

Nome: Rubens José Teixeira

Nome: Adriano R de Oliveira

GUSTAVO LUIZ

WANDERLEY

COSTA:03061907459

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY
COSTA:03061907459
Dados: 2023.12.05 17:57:43
-03'00"

**GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**

Detentor da Ata de Registro de Preços

Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 81/2023

Item	Descrição/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal.
Fornecedor: 38111-9 GW C INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE CNPJ: 40.325.140/0001-68 Telefone: 8199153773 Endereço: Classificado E-mail: botacaso@gw.com.br									
							4.590,00		
Lote 016 - Lote 016									
001	22915 CAXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS.	CX	4,00	Classificado	MPT	CABLE CAT6 CM MPT	827,29	3.309,16	
- Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico na recostida, com diâmetro nominal de 22AWG - Colocar na proposta o número da certificação da Anatel. - Peso do cabo: 42 kg/len - Temperatura de operação: -20°C a 60°C - Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o número da certificação da ANATEL e Marcação Sequencial: Métrica decrescente (305 - 001 m)									
Lote 043 - Lote 043									
001	20223 ESTABILIZADOR 6NOLV	UN	10,00	Classificado	FORGELINE	ETERNITY 300VA	129,90	1.299,90	
- Potência nominal: 300VA/300VA - Tensão de entrada nominal: 115V/220V - Variação de entrada em 115V: 94,2V - 140V - Variação de entrada em 220V: 192V - 280V - Tensão de saída nominal: 115V - Regulagem de saída: ±5% - Número de tomadas de saída: 4 - Filtro de linha integrado - Garantia de 2 anos pelo fabricante									
VALOR TOTAL:							4.590,00		

Classificação	Nome do Candidato
5º	DANIEL DIERSCHNABEL KELLERMANN
7º	GRASIELE RODRIGUES

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
5º	VINICIUS GABRIEL FRANK SILDANHA
6º	SUELEN SUREK
7º	ALEXANDRE DREFAHL

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador: F78E7ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3442/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica aditivado em mais 12(doze) meses o contrato:

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aditivo de prazo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 524.991,12 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) já considerando o reajuste INPC.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 07 de novembro 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador: 5BBBDE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município: Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida na Estrada Principal do Ribeirãozinho, s/nº, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, Fone (41) 98797-2342, e-mail: bfsolucoes2019@gmail.com; nesse ato representado pelo Sr. BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 105.706.519-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2022, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e nos autos do processo 3517/2023 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 1 e aditivado o item 2, bem como fica reajustado via INPC:

ITEM - CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	ANUAL
1 - 40 Horas - posto itinerante - equipes	2- equipes	R\$ 7.785,61	R\$ 15.571,22	R\$ 186.854,64
2 - 40 Horas - individual	4	R\$ 3.474,28	R\$ 13.897,12	R\$ 166.765,44
			TOTAL	R\$ 353.620,08

Cláusula Segunda: As alterações realizadas não ultrapassam os 25% previstos em lei, por tanto tem previsão legal.

Cláusula Terceira: Fica aditivado em mais 12(Doze) meses o contrato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de Dezembro 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador: C1FB5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 250/2023 A 274/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 081/2023

ATA 250-23 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.418.269/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 251-23 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.615,93 (oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos);

ATA 252-23 - BONDETECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.869,00 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais);

ATA 253-23 - CATIANO AZEREDO OTT pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.554.366/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ATA 254-23 - COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais);

ATA 255-23 - GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 82.555,39 (oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

ATA 256-23 - GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.264,00 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

ATA 257-23 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.599,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ATA 258-23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.242,89 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

ATA 259-23 - J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

ATA 260-23 - JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.318.775/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.688,80 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

ATA 261-23 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais mil e noventa e cinco centavos);

ATA 262-23 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.012,40 (sete mil e doze reais e quarenta centavos);

ATA 263-23 - L. DE AB DANTAS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.950,07 (mil e novecentos e cinquenta reais e sete centavos);

ATA 264-23 - LEONARDO A VERZA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.912/0002-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 17.618,37 (dezessete mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);

ATA 265-23 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.177/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais);

ATA 266-23 - PAGNAN & BACHES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.037,75 (cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);

ATA 267-23 - PALADINO PROTEC LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.147,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais);

ATA 268-23 - PIRES INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência,

resultando no valor total de R\$ 26.683,70 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

ATA 269-23 - PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);

ATA 270-23 - SILVANI ALTINO DE FRANÇA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.493/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 13.395,50 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA 271-23 - SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.757,15 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos);

ATA 272-23 - SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.463,70 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);

ATA 273-23 - TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.065.790/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais);

ATA 274-23 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.484/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:DF1BEFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 058/2023

PROTOCOLO: 3619/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animação/ apresentação artística de personagens vivos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ENIO LUIZ DRAGO 04116247928

CNPJ: 45.319.273/0001-64.

VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

AUTORIZAÇÃO: 08/12/2023